

TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO
OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
		INICIO	16/09/2017

**RESUMO**

CONVÊNIO	AÇÃO SOCIAL	COMPETÊNCIA	SETEMBRO / 2017
----------	-------------	-------------	-----------------

**ATIVIDADES REALIZADAS**

COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLÍTICA PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Disponibilização de equipe de profissionais em nível médio  
Disponibilização de equipe de profissionais em nível superior  
Compilar dados de atendimentos e atividades dos profissionais fornecidos  
Fiscalização compartilhada dos serviços efetivados por equipe própria

A Fundação FCCV vem através deste apresentar a prestação de contas dos gastos efetivos e realizados após a devida quitação da PARCELA 001 por parte do convenente.

Compos o presente documentos:

- 1 - Extrato Bancário de Conta Especifica
- 2 - Demonstrativo de Resultado
- 3 - Comprovantes Bancários de Liquidação de Despesas
- 4 - Documentos Fiscais
- 5 - Relatórios de Atividades

VALOR PRINCIPAL DAS FATURAS	R\$	42.458,95
VALOR REALIZADO	R\$	42.458,95

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

**DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS**

CUSTO EFETIVO DIRETO	CUSTO EFETIVO INDIRETO	ENCARGOS	FUNDO FINANCEIRO
R\$ 28.680,91	R\$ 3.825,36	R\$ 6.156,26	R\$ 1.816,84

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS**

SALDO ANTERIOR	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINANCEIRO
R\$ -	R\$ 42.228,95	R\$ 40.479,37	R\$ 1.749,58

**RECEBIDO**

A FCCV garante ter cumprido todos os requisitos legais na execução das atividades pactuadas e ratifica que o presente procedimento administrativo é totalmente consoante as normas legais vigentes.



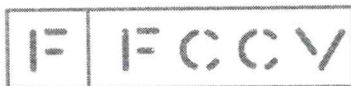
TERMO COLABORAÇÃO		001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO	
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ao longo do período de setembro a novembro de 2017, buscamos executar os serviços pactuados em nosso termo de colaboração da melhor maneira possível, sempre prezando pela qualidade dos mesmos.

Dessa forma realizamos os mais diversos procedimentos, desde a atenção aos usuários da rede quanto o auxílio na formatação de metodologias de trabalho.

Certos de que na busca pelo aprimoramento da gestão pública todo esforço é válido, desenvolvemos também nesse período, ações de planejamento estratégico, mapeamento de serviços, reuniões de acompanhamento da execução, além de alinhamentos conceituais para que as ações desenvolvidas tenham o mesmo tom.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## PLANO DE TRABALHO

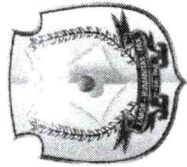
O Termo de Colaboração 001/2017 visa garantir a Fundação FCCV os recursos necessários para a implementação de projeto a execução de atividades complementares a efetivação da Política Pública em Assistência no âmbito municipal, com foco na elevação dos indicadores positivos e regulado pela Lei Federal 13.019/2014; executar e manter ações a auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social a humanizar e aumentar o atendimento à população usuária dos serviços; promover a articulação com a sociedade civil para a realização de campanhas educativas; também viabilizar outras ações que possam contribuir para a maior efetividade dos serviços da rede.

### Apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social

Apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolver da proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

### Apoio ao CRAS

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede sócio assistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS**  
DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito



## PLANO DE TRABALHO 2017/2018

DOCUMENTO ANEXO AO TERMO DE FOMENTONº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO FCCV. <<REVISAO - 001/2017>>

### **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

#### **Título do Projeto**

Execução das Atividades Complementares a efetivação da Política Pública em Assistência Social no âmbito Municipal

#### **Modalidade de Contratação**

Termo de Fomento

#### **Período de Execução**

Início: 16 de setembro de 2017

Termino: 31 de agosto de 2018

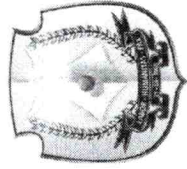
### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Este Termo de Fomentovisa garantir a OSC – Fundação FCCV – os recursos necessários para a implementação de projeto a execução de atividades complementares a efetivação da Política Pública em Assistência no âmbito municipal, com foco na elevação dos indicadores positivos e regulado pela Lei Federal 13.019/2014; executar e manter ações a auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social a humanizar e aumentar o atendimento à população usuária dos serviços; promover a articulação com a sociedade civil para a

**PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**

**PERÍODO: 16 DE SETEMBRO DE 2017 a 31 DE AGOSTO DE 2018**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS**  
DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito



realização de campanhas educativas; também viabilizar outras ações que possam contribuir para a maior efetividade dos serviços da rede.

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O presente projeto tem por finalidade estabelecer as atividades, as metas, os limites orçamentários, pactuados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social de COLINAS e a Fundação FCCV para a execução de atividades complementares a efetivação da Política Pública em Assistência Social no âmbito municipal, baseados nos princípios preconizados pela Lei Orçamentaria Municipal e legislação correlata.

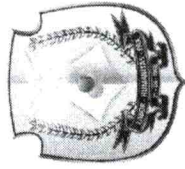
A qualidade do atendimento qual será prestado está diretamente atrelado aos recursos investidos e o grau de importância que é dado aos profissionais envolvidos no processo de produção do desenvolvimento social junto a comunidade de Colinas. Desta maneira a equipe deve dispor de contínuo investimento em tecnologia humana e material para o desempenho de suas atividades possibilitando o acolhimento de toda a comunidade usuária do serviço público em questão.

A organização das ações em assistência social divide-se em dois vetores de proteção social. O primeiro é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. O segundo é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

### **AÇÕES E ATIVIDADES**

#### **Apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social no desenvolver da proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.



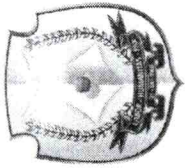
### Ações – AÇÃO SOCIAL

1. **PADRONIZAR O NÍVEL DE ENGAJAMENTO DA EQUIPE:** contribuir para inserção da política de Recursos Humanos no âmbito administrativo da assistência social. A implementação de políticas de RH representa o resgate do trabalho e da dignidade dos profissionais, viabilizando assim a consolidação da rede de atendimento social no âmbito municipal.
2. **APRIMORAR AS ROTINAS DIÁRIAS DE TRABALHO:** mapear as rotinas de trabalho atuais (1.1), feito o estudo a equipe de gestão administrativa fará o levantamento dos gargalos operacionais. Cabe lembrar que tal estudo é de suma importância para indicar o norte a ser seguido pela administração. Será então elaborado o plano de ação qual apontará as medidas a serem tomadas pela gestão, com as rotinas que aumentarão a efetividade e qualidade dos serviços prestados à população.
3. **APRIMORAR OS MODELOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** levantar os dados a auxiliar a Gestão Municipal a elaborar um mapa da Efetividade Social nos locais de atendimento da rede, visando a elaboração de relatórios a nortear as ações a serem implementadas.
4. **COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLÍTICA PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA:** aumentar a capilaridade de atendimento da rede municipal, selecionando, treinando, nortearando e cobrando, equipes de atendimento buscando melhorar os índices de acolhimento a comunidade. Os quantitativos de equipes envolvidas poderão sofrer influência das sazonalidades no atendimento da política pública, uma vez que o documento que norteará os quantitativos necessários é a aferição quantitativa e qualitativa na oferta dos serviços.
5. **ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE:** melhorar os índices de qualidade na prestação das atividades públicas a comunidade, portanto fica evidente que dentro dos trabalhos a serem desenvolvidos dever-se-á buscar sempre os meios de quantificar a efetiva melhora de tais índices.

### Apoio ao CRAS

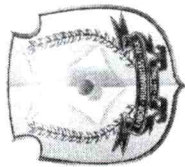
A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede sócio assistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.



### Ações – CRAS

1. **PADRONIZAR O NÍVEL DE ENGAJAMENTO DA EQUIPE:** contribuir para inserção da política de Recursos Humanos no âmbito administrativo da assistência social. A implementação de políticas de RH representa o resgate do trabalho e da dignidade dos profissionais, viabilizando assim a consolidação da rede de atendimento social no âmbito municipal.
2. **APRIMORAR AS ROTINAS DIÁRIAS DE TRABALHO:** mapear as rotinas de trabalho atuais (1.1), feito o estudo a equipe de gestão administrativa fará o levantamento dos gargalos operacionais. Cabe lembrar que tal estudo é de suma importância para indicar o norte a ser seguido pela administração. Será então elaborado o plano de ação qual apontará as medidas a serem tomadas pela gestão, com as rotinas que aumentarão a efetividade e qualidade dos serviços prestados à população.
3. **APRIMORAR OS MODELOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** levantar os dados a auxiliar a Gestão Municipal a elaborar um mapa da Efetividade Social nos locais de atendimento da rede, visando a elaboração de relatórios a nortear as ações a serem implementadas.
4. **COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLÍTICA PÚBLICA EM ASSISTÊNCIA:** aumentar a capilaridade de atendimento da rede municipal, selecionando, treinando, nortearando e cobrando, equipes de atendimento buscando melhorar os índices de acolhimento a comunidade. Os quantitativos de equipes envolvidas poderão sofrer influência das sazonalidades no atendimento da política pública, uma vez que o documento que norteará os quantitativos necessários é a aferição quantitativa e qualitativa na oferta dos serviços.
5. **ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE:** melhorar os índices de qualidade na prestação das atividades públicas a comunidade, portanto fica evidente que dentro dos trabalhos a serem desenvolvidos dever-se-á buscar sempre os meios de quantificar a efetiva melhora de tais índices.

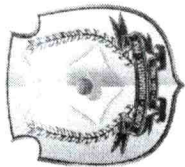


## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### Ação – Ação Social

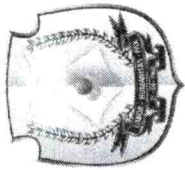
Atividades	Responsável	Relatórios de Avaliação	Período de Execução												
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
PADRONIZAR O NÍVEL DE ENGAJAMENTO DA EQUIPE	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APRIMORAR AS ROTINAS DIÁRIAS DE TRABALHO	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APRIMORAR OS MODELOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLÍTICA PÚBLICA EM ASSISTENCIA	Equipe de Efetivação	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





**Ação – CRAS**

Atividades	Responsável	Relatórios de Avaliação	Período de Execução													
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
PADRONIZAR O NÍVEL DE ENGAJAMENTO DA EQUIPE	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APRIMORAR AS ROTINAS DIARIAS DE TRABALHO	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APRIMORAR OS MODELOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLÍTICA PÚBLICA EM ASSISTENCIA	Equipe de Efetivação	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE	Equipe de Apoio e Assessoramento	Quadrimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS**  
DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito



### PLANO DE APLICAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	33.50.43.00	00
	33.50.43.00	19

### CRONOGRAMA DE DESPESAS

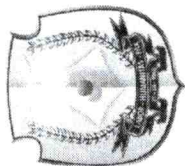
<<SOMENTE SERÁ REPASSADO O QUE FOR DEVIDAMENTE MEDIDO E ATESTADO PELO CONCEDENTE>>

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
1	Parcela 01	15/10/2017	R\$ 80.200,00
2	Parcela 02	15/11/2017	R\$ 80.200,00
3	Parcela 03	15/12/2017	R\$ 80.200,00
4	Parcela 04	15/01/2018	R\$ 80.200,00
5	Parcela 05	15/02/2018	R\$ 80.200,00
6	Parcela 06	15/03/2018	R\$ 80.200,00
7	Parcela 07	15/04/2018	R\$ 80.200,00
8	Parcela 08	15/05/2018	R\$ 80.200,00
9	Parcela 09	15/06/2018	R\$ 80.200,00
10	Parcela 10	15/07/2018	R\$ 80.200,00
11	Parcela 11	15/08/2018	R\$ 80.200,00
12	Parcela 12	15/09/2018	R\$ 80.200,00
<b>TOTAL DO DESEMBOLSO PERMITIDO</b>			<b>R\$ 962.400,00</b>

PLANO DE TRABALHO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

PERÍODO: 16 DE SETEMBRO DE 2017 a 31 DE AGOSTO DE 2018



**DETALHAMENTO FINANCEIRO**  
<<SOMENTE SERÁ REPASSADO O QUE FOR DEVIDAMENTE MEDIDO E ATESTADO PELO CONCEDENTE>>

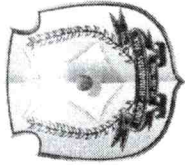
AÇÃO	VALOR MÁXIMO MENSAL	MAXIMO PERMITIDO MÃO DE OBRA (1)	MAXIMO PERMITIDO INSUMOS E ATIVIDADES DIRETAS (2)	MAXIMO PERMITIDO INSUMOS E ATIVIDADES INDIRETAS (3)
AÇÃO SOCIAL	R\$ 69.200,00	R\$ 58.820,00	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00
CRAS	R\$ 11.000,00	R\$ 9.350,00	R\$ 825,00	R\$ 825,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.200,00</b>	<b>R\$ 68.170,00</b>	<b>R\$ 6.015,00</b>	<b>R\$ 6.015,00</b>

**LEGENDA**

(1) ENTENDE-SE POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESSE PLANO DE TRABALHO, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E TRIBUTOS PERTINENTES A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO REALIZADA.

(2) ENTENDE-SE POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTE A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS IN LOCCO PERTINENTES A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PACTUADAS NESSE PLANO DE TRABALHO. EXEMPLO: ALUGUEIS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO, CAPACITAÇÕES, SISTEMAS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE TERCEIROS APLICADOS, OFICINAS SOCIAIS, VEICULOS, COMBUSTIVEL, TRANSLADOS, HOSPEDAGEM, SERVIÇOS GRAFICOS E OUTROS)

(3) ENTENDE-SE POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTE A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PERTINENTES, DESDE QUE NÃO IN LOCCO, A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PACTUADAS NESSE PLANO DE TRABALHO. EXEMPLO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO, CAPACITAÇÕES, SISTEMAS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE TERCEIROS APLICADOS (ADVOCATÍCIOS, CONTABEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, RECURSOS HUMANOS, AUDITORIA, FINANCEIROS), VEICULOS, COMBUSTIVEL, TRANSLADOS, HOSPEDAGEM, SERVIÇOS GRAFICOS E OUTROS)

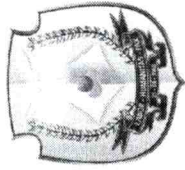


PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS DO TOCANTINS**  
Gabinete do Prefeito



AÇÃO	VALOR MÁXIMO GLOBAL	MAXIMO PERMITIDO MÃO DE OBRA (1)	MAXIMO PERMITIDO INSUMOS E ATIVIDADES DIRETAS (2)	MAXIMO PERMITIDO INSUMOS E ATIVIDADES INDIRETAS (3)
AÇÃO SOCIAL	R\$ 830.400,00	R\$ 705.840,00	R\$ 62.280,00	R\$ 62.280,00
CRAS	R\$ 132.000,00	R\$ 112.200,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 962.400,00</b>	<b>R\$ 818.040,00</b>	<b>R\$ 72.180,00</b>	<b>R\$ 72.180,00</b>

**O TETO DE GASTO CONTEMPLADO NESSE PLANO DE TRABALHO CORRESPONDE A R\$ 962.400,00 (Novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS  
DO TOCANTINS**  
Gabinete do Prefeito



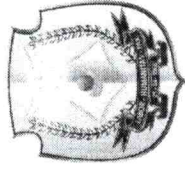
## **DECLARAÇÃO DO TOMADOR**

Na qualidade de representante legal da Fundação FCCV, DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de COLINAS - TO, para efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual/Municipal, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal - FCCV



PREFEITURA MUNICIPAL  
**COLINAS**  
DO TOCANTINS  
Gabinete do Prefeito

FECCV

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVO o Plano de Trabalho.

COLINAS - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO COLABORAÇÃO		001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO	
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## TERMO DE COLABORAÇÃO

1 - EXTRATO DE CONVENIO PUBLICADO

2 - TERMO DE COLABORAÇÃO

Area for the main text of the collaboration term, consisting of multiple horizontal lines for writing.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO**  
**TOCANTINS/TO**  
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2017/PMCO/TO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/PMCO/TO**

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017/PMCO/TO, Processo Administrativo nº060/2017/PMCO- Nº do Processo: 2017010251, o qual tem por objeto Termo de Cooperação com Organizações(s) da Sociedade Civil, que poderão receber subvenções ao longo de 12 (doze) meses para a execução de projetos voltados para garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública nas áreas Desenvolvimento Social, conforme Proposta de Trabalho, constante nos autos Processo Administrativo nº060/2017/PMCO- Nº do Processo: 2017010251. Organização da Sociedade Civil credenciada: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENCIA-FCCV-Nome de Fantasia: FCCV - Nome de Fantasia: FCCV, inscrita no CNPJ sob nº 08.876.809/0001-93, com sede Avenida Antônio Carlos, nº 240, 1º Andar, Sala 211, Bairro: São Félix - CEP: 45.400-000 - São Félix/BA - CEP: 45.400-000. VALOR GLOBAL DO CUSTO EFETIVO DO PROJETO:

<b>CUSTO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>Valor global</b>
1	Execução da Meta 01	R\$ 1 500,00	R\$ 18 000,00
2	Execução da Meta 02	R\$ 4 000,00	R\$ 48 000,00
3	Execução da Meta 03	R\$ 2 000,00	R\$ 24 000,00
4	Execução da Meta 04	R\$ 2 000,00	R\$ 24 000,00
5	Execução da Meta 05	R\$ 48 000,00	R\$ 576 000,00
6	Execução da Meta 06	R\$ 2 000,00	R\$ 24 000,00
7	Custeio com Manutenção Direta da Entidade	R\$ 8 540,00	R\$ 102 480,00
8	Custeio com Manutenção Indireta da Entidade	R\$ 12 160,00	R\$ 145 920,00
Total Previsto para efetivação do Plano		R\$ 80 200,00	R\$ 962 400,00
Valor Global do custo efetivo do Projeto: R\$ 962.400,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), com o devido desembolso mensal de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzent reais).			

Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias do mês de Setembro de 2017.

Mic.

**MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

\*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 060/2017/PMCO/TO

Publicado no Periódico  
de 12/09/17 a 15/09/17

330





## TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO Nº001/2017/FMASCO/TO

TERMO DE COLABORAÇÃO/TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017/FMASCO/TO, QUE ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada por sua atual Gestora a senhora, **MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº.011.856.301-71, portadora RG nº 123 9106 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Campos, nº913, Centro, de Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a organização da sociedade civil, a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA – NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO DANIEL GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 08 876 809/0001-96, com endereço Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº240, Andar 01, Sala 211, Bairro: São Felix – CEP: 45 400-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu atual Diretor Presidente do Conselho Superior, o senhor **FRANCISCO ALBANILTO PONTE FILHO**, inscrito no CPF sob nº034.721.733.86 e portador da carteira de identidade sob nº 307.6888 SSP/PI, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o Processo Administrativo nº 060/2017/PMCO/TO-Nº do Processo 2017010251 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento, decorrente de CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2017/PMCO/TO, tem por objeto é o Termo de Fomento para a execução de projetos voltados para garantir a excelência na prestação dos serviços de relevância pública em Assistência Social em Cooperação Técnica com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme detalhado na Proposta de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 060/2017/PMCO/TO-Nº do Processo 2017010251

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

**COLINAS**  
DO TOCANTINS

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

2.1 - São obrigações dos Participes:

### **I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;
- e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

### **II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração/termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público.



contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento é de **R\$ 962.400,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, com o devido desembolso mensal de **R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzent reais)**, conforme discriminado abaixo:

#### CUSTO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Descrição	Valor mensal	Valor global
1	Execução da Meta 01	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
2	Execução da Meta 02	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
3	Execução da Meta 03	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
4	Execução da Meta 04	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
5	Execução da Meta 05	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
6	Execução da Meta 06	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7	Custeio com Manutenção Direta da Entidade	R\$ 8.540,00	R\$ 102.480,00
8	Custeio com Manutenção Indireta da Entidade	R\$ 12.160,00	R\$ 145.920,00
Total Previsto para efetivação do Plano		R\$ 80.200,00	R\$ 962.400,00

Valor Global do custo efetivo do Projeto: R\$ 962.400,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) com o devido desembolso mensal de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzent reais)



3.2 - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração/termo de fomento, recursos no valor de **R\$ 962.400,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, com o devido desembolso mensal de **R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzent reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
16 - Fundo Municipal de Assistência Social	1620-Secretaria Municipal Assistência Social	00.244.8009.2201	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica	20171156	070
16 - Fundo Municipal de Assistência Social	1620-Secretaria Municipal Assistência Social	00.244.8009.2201	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídica	20171156	070

#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração/Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos as mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.



## CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia da data de sua assinatura

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração/Termo de Fomento

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração/termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração/Termo de Fomento ou da última dilação de prazo sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.



## CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I - extrato da conta bancária específica;
- II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;



IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento;

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

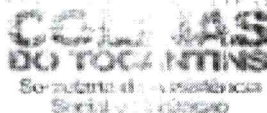
IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial



8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas.

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização





para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração/Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração/Fomento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário MUNICIPAL, facultada a defesa do interessado no respectivo



processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

11.1 - O presente termo de colaboração/termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 90 (NOVENTA) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1 - A eficácia do presente termo de colaboração/termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Placard da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins ou no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração/termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração/termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.



**COLINAS DO TOCANTINS**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua 03, 1755 - Centro - Fone: (63) 3476-7042 - E-mail: [cas@colinas.to.gov.br](mailto:cas@colinas.to.gov.br)

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração/termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de Colinas do Tocantins/TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

14.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Colinas do Tocantins/TO, aos treze (13) dias do mês de Setembro de 2017.

*Michella Almeida da Cunha Rabelo*  
*gestora Municipal de Assistência Social*

**MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA**  
**FRANCISCO ALBANILTO PONTE FILHO**  
**FUNDAÇÃO DANIEL GUIMARÃES**

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

## EXTRATO BANCÁRIO - CONTA CONVÊNIO

### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### NOTAS EXPLICATIVAS

O extrato bancário oficial, a seguir anexado, emitido pelo Banco do Brasil, instituição oficial indicada pelo convenente, apresentam todas as movimentações financeiras pertinentes a execução física financeira do Termo de Colaboração firmado entre a FCCV e a Sercetaria de Ação social de Colinas Tocantins. O periodo ora apresentado refere-se à competência de Setembro/2017, qual efetivou-se o desembolso financeiro o periodo de 01/10/2017 à 31/10/2017. Conforme consta positivado no Termo de Colaboração todas as movimentacoes pertinentes a perfeita execução das atividades pactuadas foram realizadas por meio de conta corrente exclusiva - Banco 001 / Conta 52.328-3 / Ag. 0545-2 - bem como afirmamos que todas a execução financeira cumpriu os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações.

SALDO INICIAL - R\$ 0,00 | SALDO FINAL R\$ R\$ 1.599,58 (SENDO SALDO APLICADO R\$ 1449,58 E SALDO EM CONTA R\$ 150,00.)



## Extrato conta corrente

 A33S230908108909012  
 23/05/2018 08:12:08

## Cliente - Conta atual

 Agência 545-2  
 Conta corrente 52328-3 FUNDACAO C C V - FCCV  
 Período do extrato 10 / 2017

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/10/2017	03/10/2017	0911	99026	870 Transferência on line	660.911.000.021.547	34.755,97 C	
03/10/2017	03/10/2017	0911	99026	870 Transferência on line	660.911.000.028.456	7.702,98 C	
03/10/2017	03/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.911.000.021.547	380,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	11.793	2.088,46 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.794	20.167,29 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	11.795	1.699,92 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.796	3.381,35 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.760.902.096.667	95,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.760.900.064.867	115,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.760.900.172.866	115,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.760.900.291.230	115,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.760.900.421.496	118,00 D	
03/10/2017	03/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.760.900.569.714	118,00 D	14.065,93 C
04/10/2017	04/10/2017	0000	14134	983 TED Devolvida	1.233	682,38 C	
04/10/2017	04/10/2017	0000	14134	983 TED Devolvida	1.234	849,96 C	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	2.060,83 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	461,75 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	665,18 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	2.968,50 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	3.125,09 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	1.484,25 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	332,59 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	99015	470 Transferência on line	550.545.000.052.331	700,27 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	19	488,49 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	13049	345 BB Renda Fixa 500	1.200.001	14.065,93 D	
04/10/2017	04/10/2017	0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	10.754,61 C	0,00 C
05/10/2017	05/10/2017	0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	19.505	849,96 D	
05/10/2017	05/10/2017	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.781.200.088.916	170,00 D	
05/10/2017	05/10/2017	0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	1.019,96 C	0,00 C
09/10/2017	09/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.901	682,38 D	
09/10/2017	09/10/2017	0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	682,38 C	0,00 C
24/10/2017	24/10/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.401	150,00 D	
24/10/2017	24/10/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.970.901.066.477	9,40 D	
24/10/2017	24/10/2017	0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	159,40 C	0,00 C
31/10/2017	31/10/2017	0000	99015	870 Transferência recebida	550.545.000.052.331	150,00 C	
31/10/2017		0000	00000	870 S A L D O			150,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 23/05/2018 R\$ 752,70. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB724604 HARISSON CLERISSON.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL


## DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

### RECEITAS


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	REALIZAÇÃO
1	FATURA 001 - META A.SOCIAL	R\$ 34.755,97	03/10/2017
2	FATURA 001 - META CRAS	R\$ 7.702,98	03/10/2017
3	DEVOLUÇÃO DE REPASSE A MAIOR	-R\$ 380,00	03/10/2017
4	APORTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 150,00	31/10/2017
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
<b>TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS</b>			R\$ 42.228,95

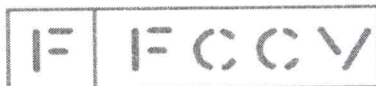
### DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
1	BLOCO - CUSTO DIRETO	R\$ 28.680,91	71%
2	BLOCO - CUSTO INDIRETO	R\$ 3.825,36	9%
3	BLOCO - ENCARGOS	R\$ 6.156,26	15%
4	BLOCO - F.FINANCEIRO (DESPEDIDA S/JUSTA CAUSA)	R\$ 1.816,84	4%
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>			R\$ 40.479,37

TERMO DE COLABORAÇÃO		PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/17			
	PARCEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DE COLINAS   CNPJ: 12.366.625/0001-50			
	INTERVENIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	OBJETO	APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM ASSISTENCIA SOCIAL			
<b>FATURA REFERENTE AS ATIVIDADES COMPETENCIA SETEMBRO - 2017</b>					
<b>VALOR REALIZADO</b>	R\$	34.755,97	Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos		
<b>BANCO</b>	001	<b>AGENCIA</b>	0545-2	<b>CONTA CONVENIO</b>	52.328-3
<b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>	COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLITICA PUBLICA EM ASSISTENCIA SOCIAL Disponibilização de equipe de profissionais em nível médio Disponibilização de equipe de profissionais em nível superior Compilar dados de atendimentos e atividades dos profissionais fornecidos Fiscalização compartilhada dos serviços efetivados por equipe própria				
<b>COMPOSIÇÃO DA FATURA - META ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
META - APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL		R\$	31.250,88	<b>VALOR DA FATURA</b>	
INDIRETOS APLICADOS NA GESTÃO IN LOCCO DO PROJETO		R\$	1.752,54	R\$	34.755,97
INDIRETOS APLICADOS NA GESTÃO MACRO DO PROJETO		R\$	1.752,54		
<p>A Fundação FCCV vem através deste encaminhar sua fatura global, dentro dos limites de gasto determinados no cronograma fisico financeiro pactuado, visando cobrir as despesas avençadas no Termo de Colaboração pactuado - nº 001/2017 - para a execução das atividades de apoio a gestão publica na busca pela excelencia dos serviços públicos municipais.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<b>DOCUMENTOS EM ANEXO</b>		<b>APROVAÇÃO DA FATURA</b>		<b>APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	
1. Certidão Negativa Conjunta de Debitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas 6. Relação dos Colaboradores que efetivaram as atividades diretas		Data: ____/____/____  Carimbo:  _____ Parceiro Público		Diante do exposto no processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todo os princípios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regulares.  _____ Controle Interno	
Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 001, competência SETEMBRO/2017, Termo de Colaboração - nº 001/2017 - determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de liquidação para a realização da correspondente despesa pública.					
_____ Secretário Municipal de Finanças					



	<b>TERMO COLABORAÇÃO</b>		<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017</b>		
	<b>PARCEIRO</b>		FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DE COLINAS   CNPJ: 12.366.625/0001-50		
	<b>INTERVENIENTE</b>		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
	<b>OBJETO</b>		APOIO AOS SERVIÇOS DE RELEVANCIA PUBLICA EM ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>FATURA REFERENTE AS ATIVIDADES COMPETENCIA SETEMBRO - 2017</b>					
<b>VALOR REALIZADO</b>	R\$	7.702,98	Sete mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos		
<b>BANCO</b>	001	<b>AGENCIA</b>	0545-2	<b>CONTA CONVENIO</b>	52.328-3
<b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>	COMPLEMENTAR A EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS DA POLITICA PUBLICA EM ASSISTENCIA SOCIAL Disponibilização de equipe de profissionais em nível médio Disponibilização de equipe de profissionais em nível superior Compilar dados de atendimentos e atividades dos profissionais fornecidos Fiscalização compartilhada dos serviços efetivados por equipe própria				
<b>COMPOSIÇÃO DA FATURA - META ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>META - APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>R\$</b>	<b>7.002,71</b>	<b>VALOR DA FATURA</b>
INDIRETOS APLICADOS NA GESTÃO IN LOCCO DO PROJETO			<b>R\$</b>	<b>350,14</b>	<b>R\$</b> 7.702,98
INDIRETOS APLICADOS NA GESTÃO MACRO DO PROJETO			<b>R\$</b>	<b>350,14</b>	
A Fundação FCCV vem através deste encaminhar sua fatura global, dentro dos limites de gasto determinados no cronograma fisico financeiro pactuado, visando cobrir as despesas avençadas no Termo de Colaboração pactuado - nº 001/2017 - para a execução das atividades de apoio a gestão publica na busca pela excelencia dos serviços públicos municipais.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<b>DOCUMENTOS EM ANEXO</b>		<b>APROVAÇÃO DA FATURA</b>		<b>APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>	
1. Certidão Negativa Conjunta de Debitos Federais 2. Certidão Negativa da Fazenda Estadual 3. Certidão Negativa da Fazenda Municipal 4. Certidão de Regularidade com o FGTS 5. Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas 6. Relação dos Colaboradores que efetivaram as atividades diretas		Data: ____/____/____  Carimbo:  _____ Parceiro Público		Diante do exposto no processo em exame, declaramos que o pedido cumpre todo os principios constitucionais cabíveis ao caso, e que os documentos anexos ao processo até o momento se encontram regulares.  _____ Controle Interno	
Presentes os requisitos legais, ratifico o atual procedimento administrativo de reconhecimento da necessidade de repasse da parcela nº 001, competência SETEMBRO/2017, Termo de Colaboração - nº 001/2017 - determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de liquidação para a realização da correspondente despesa pública.					
_____ Secretário Municipal de Finanças					



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CUSTO EFETIVO DIRETO

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 03/10/2017 - Devolução de recurso pago a maior na fatura AÇÃO SOCIAL no valor de R\$ 380,00.
- 03/10/2017 - Remessas enviadas para pagamento de colaboradores das metas (AÇÃO SOCIAL E CRAS) num total de R\$ 27.825,51.
- 03/10/2017 - Houveram pagamentos que estavam no montante da remessa porém não foram debitados da conta do Banco do Brasil (Motivo : Inconsistências Bancárias) perfazendo um total de R\$ 488,49.
- 03/10/2017 - Descontos de tarifas bancárias num total de R\$ 676,00.
- 04/10/2017 - Houveram retornos (Motivo : Inconsistências Bancárias) referente á remessa do dia 03/10/2017 num total de R\$ 1.532,34.
- 04/10/2017 - Remessa enviada para pagamento de colaborador num total de R\$ 488,49 que teve pagamento devolvido no dia 03/10/2017.
- 05/10/2017 - Remessa enviada para pagamento de colaborador num total de R\$ 849,96 que teve pagamento devolvido no dia 04/10/2017.
- 05/10/2017 - Descontos de tarifas bancárias num total de R\$ 170,00.
- 09/10/2017 - Remessa enviada para pagamento de colaborador num total de R\$ 682,38 que teve pagamento devolvido no dia 04/10/2017.
- 27/10/2017 - Descontos de tarifas bancárias num total de R\$ 9,40.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CUSTO EFETIVO DIRETO

#### DESPESAS DIRETAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	LIQUIDAÇÃO
1	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 2.088,46	03/10/2017
2	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 20.167,29	03/10/2017
3	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 1.699,92	03/10/2017
4	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 3.381,35	03/10/2017
5	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 95,00	03/10/2017
6	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 115,00	03/10/2017
7	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 115,00	03/10/2017
8	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 115,00	03/10/2017
9	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 118,00	03/10/2017
10	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 118,00	03/10/2017
11	TED DEVOLVIDA	-R\$ 682,38	04/10/2017
12	TED DEVOLVIDA	-R\$ 849,96	04/10/2017
13	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 488,49	04/10/2017
14	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 849,96	05/10/2017
15	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 170,00	05/10/2017
16	REMESSA DE PAGAMENTO DE COLABORADORES	R\$ 682,38	09/10/2017
17	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 9,40	24/10/2017
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>			R\$ 28.680,91



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CUSTO EFETIVO DIRETO

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### COMPROVANTES BANCÁRIOS / DOCUMENTOS FISCAIS

- 1 - SEGUIE EM ANEXO RELATÓRIO DE RETORNOS DA REMESSA DO BANCO DO BRASIL
- 2 - COMPROVANTES DE RETORNOS DE TED

Area for providing supporting documents and receipts, consisting of multiple horizontal lines for text entry.

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 1/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**C.Custo: 8 - ASSIST. SOCIAL - COLINAS**

**Departamento: 104 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLINAS**

**Contr:** 775 ADAILTON DA CONCEICAO LUSTOSA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 893.559.031-20 **PIS:** 126.18504.97-8  
**Cargo:** 33 MOTORISTA **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 620,34 620,34 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 124,06 D

ND: 0 Proventos: 620,34 Descontos: 124,06 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 496,28  
 NF: 0 Base INSS: 620,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 496,28

**Contr:** 776 ADRIANA QUEIROZ DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 056.623.091-75 **PIS:** 161.55384.10-0  
**Cargo:** 7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 496,28 496,28 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 99,25 D

ND: 0 Proventos: 496,28 Descontos: 99,25 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 397,03  
 NF: 0 Base INSS: 496,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 397,03

**Contr:** 777 ALEXANDRA GERMANO SOARES DE OLIVEI **Situação:** Trabalhando **CPF:** 971.669.101-78 **PIS:** 126.07647.97-7  
**Cargo:** 14 MERENDEIRA **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

ND: 0 Proventos: 488,49 Descontos: 97,69 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 390,80  
 NF: 0 Base INSS: 488,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 390,80

**Contr:** 778 AMAURY XAVIER DE SOUSA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 286.398.978-24 **PIS:** 128.21728.93-1  
**Cargo:** 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,37 682,37 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

ND: 0 Proventos: 682,37 Descontos: 136,47 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 545,90  
 NF: 0 Base INSS: 682,37 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 545,90

**Contr:** 779 ANTONIO COSTA LUZ **Situação:** Trabalhando **CPF:** 040.431.001-08 **PIS:** 127.67867.97-5  
**Cargo:** 19 VIGIA **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,37 682,37 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

ND: 0 Proventos: 682,37 Descontos: 136,47 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 545,90  
 NF: 0 Base INSS: 682,37 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 545,90

**Contr:** 780 APARECIDA IZIDORIO BARBOSA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 003.602.511-96 **PIS:** 160.33486.44-8  
**Cargo:** 2 AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

ND: 0 Proventos: 488,49 Descontos: 97,69 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 390,80  
 NF: 0 Base INSS: 488,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 390,80

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 2/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

Contr: 781 DELMA MARIA DO CARMO ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 877.550.681-53 PIS: 200.60929.72-8  
 Cargo: 50 PEDAGOGO (A) Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.093,87 1.093,87 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 218,77 D

ND: 0 Proventos: 1.093,87 Descontos: 218,77 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 875,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.093,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 875,10

Contr: 782 ELIEUZA DOS SANTOS BRITO Situação: Trabalhando CPF: 977.201.001-15 PIS: 127.10744.97-1  
 Cargo: 14 MERENDEIRA Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

ND: 0 Proventos: 488,49 Descontos: 97,69 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 390,80  
 NF: 0 Base INSS: 488,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 390,80

Contr: 783 ELJO PINHEIRO DA LUZ Situação: Trabalhando CPF: 590.318.831-15 PIS: 209.18946.52-7  
 Cargo: 33 MOTORISTA Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 620,34 620,34 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 124,06 D

ND: 0 Proventos: 620,34 Descontos: 124,06 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 496,28  
 NF: 0 Base INSS: 620,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 496,28

Contr: 784 FABIANO DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 976.547.951-49 PIS: 126.48016.97-1  
 Cargo: 9 CUIDADOR (A) Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,38 682,38 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

ND: 0 Proventos: 682,38 Descontos: 136,47 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 545,91  
 NF: 0 Base INSS: 682,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 545,91

Contr: 785 FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA Situação: Trabalhando CPF: 017.090.841-03 PIS: 203.45764.87-5  
 Cargo: 9 CUIDADOR (A) Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,38 682,38 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

ND: 0 Proventos: 682,38 Descontos: 136,47 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 545,91  
 NF: 0 Base INSS: 682,38 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 545,91

Contr: 786 GERCY AVELINO VIEIRA Situação: Trabalhando CPF: 025.408.781-72 PIS: 106.94106.62-0  
 Cargo: 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

ND: 0 Proventos: 488,49 Descontos: 97,69 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 390,80  
 NF: 0 Base INSS: 488,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 390,80

Contr: 787 GLEICY KELLY SILVEIRA SOUZA SIQUEIRA Situação: Trabalhando CPF: 007.165.811-40 PIS: 127.68753.97-3  
 Cargo: 50 PEDAGOGO (A) Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
 CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.093,87 1.093,87 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 218,77 D

ND: 0 Proventos: 1.093,87 Descontos: 218,77 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 875,10  
 NF: 0 Base INSS: 1.093,87 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 875,10

Empresa: 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
CNPJ: 08.876.809/0001-93  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 09/2017

Página: 3/56  
Emissão: 11/10/2017  
Horas: 16:23:42

C. Custos: 8-10

EXTRATO MENSAL

Contr: 788 JUSCELINO NONATO RIBEIRO Situação: Trabalhando CPF: 026.678.811-41 PIS: 127.29931.97-1  
Cargo: 33 MOTORISTA Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 620,34 620,34 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 124,06 D

ND: 0 Proventos: 620,34 Descontos: 124,06 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 496,28  
NF: 0 Base INSS: 620,34 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 496,28

Contr: 789 LEILA DOS PASSOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 880.963.351-20 PIS: 190.19993.61-8  
Cargo: 14 MERENDEIRA Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 506,10 506,10 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 101,22 D

ND: 0 Proventos: 506,10 Descontos: 101,22 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 404,88  
NF: 0 Base INSS: 506,10 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 404,88

Contr: 790 LUCINEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA SILVA Situação: Trabalhando CPF: 977.921.101-25 PIS: 126.55365.97-8  
Cargo: 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 523,70 523,70 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 104,74 D

ND: 0 Proventos: 523,70 Descontos: 104,74 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 418,96  
NF: 0 Base INSS: 523,70 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 418,96

Contr: 791 LUDMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA Situação: Trabalhando CPF: 027.217.281-21 PIS: 164.31446.32-2  
Cargo: 51 PSICÓLOGO (A) Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 849,96 849,96 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 169,99 D

ND: 0 Proventos: 849,96 Descontos: 169,99 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 679,97  
NF: 0 Base INSS: 849,96 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 679,97

Contr: 792 MANOEL ALVES DE SANTANA Situação: Trabalhando CPF: 038.625.518-06 PIS: 120.56014.13-2  
Cargo: 19 VIGIA Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

ND: 0 Proventos: 488,49 Descontos: 97,69 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 390,80  
NF: 0 Base INSS: 488,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 390,80

Contr: 793 MARIA ALICE PAULO DE MELO Situação: Trabalhando CPF: 045.966.541-31 PIS: 119.93924.80-3  
Cargo: 7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 496,28 496,28 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 99,25 D

ND: 0 Proventos: 496,28 Descontos: 99,25 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 397,03  
NF: 0 Base INSS: 496,28 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 397,03

Contr: 794 MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA Situação: Trabalhando CPF: 234.710.422-53 PIS: 163.76069.59-3  
Cargo: 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS Vínculo: Autônomo Adm: 01/09/2017 CTPS/Série:  
CC: 8 Depto: 104 Filial: 1 Salário: 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,37 682,37 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

ND: 0 Proventos: 682,37 Descontos: 136,47 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 545,90  
NF: 0 Base INSS: 682,37 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 545,90

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 4/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**Contr:** 795 MARIA DOMINGAS NEVES DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 007.333.491-02 **PIS:** 209.11841.31-2  
**Cargo:** 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 506,10 506,10 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 101,22 D

**ND:** 0 **Proventos:** 506,10 **Descontos:** 101,22 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 404,88  
**NF:** 0 **Base INSS:** 506,10 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 404,88

**Contr:** 796 MARIA JOSE DOS ANJOS VENTURA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 892.579.951-00 **PIS:** 209.38062.33-0  
**Cargo:** 52 EDUCADOR SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 495,81 495,81 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 99,16 D

**ND:** 0 **Proventos:** 495,81 **Descontos:** 99,16 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 396,65  
**NF:** 0 **Base INSS:** 495,81 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 396,65

**Contr:** 797 NADSON ARAUJO SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 064.748.851-57 **PIS:** 190.51386.20-9  
**Cargo:** 9 CUIDADOR (A) **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,32 682,32 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,46 D

**ND:** 0 **Proventos:** 682,32 **Descontos:** 136,46 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 545,86  
**NF:** 0 **Base INSS:** 682,32 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 545,86

**Contr:** 798 NILMA MARIA DAS CHAGAS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 011.633.141-02 **PIS:** 201.44996.69-8  
**Cargo:** 52 EDUCADOR SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 531,02 531,02 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 106,20 D

**ND:** 0 **Proventos:** 531,02 **Descontos:** 106,20 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 424,82  
**NF:** 0 **Base INSS:** 531,02 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 424,82

**Contr:** 799 ONECIMA JOSE DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 388.615.501-34 **PIS:** 170.26913.01-6  
**Cargo:** 11 ASSISTENTE SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.681,43 1.681,43 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 336,28 D

**ND:** 0 **Proventos:** 1.681,43 **Descontos:** 336,28 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.345,15  
**NF:** 0 **Base INSS:** 1.681,43 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 1.345,15

**Contr:** 800 PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE CASTR **Situação:** Trabalhando **CPF:** 010.699.231-76 **PIS:** 209.22961.40-3  
**Cargo:** 11 ASSISTENTE SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.681,43 1.681,43 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 336,28 D

**ND:** 0 **Proventos:** 1.681,43 **Descontos:** 336,28 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.345,15  
**NF:** 0 **Base INSS:** 1.681,43 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 1.345,15

**Contr:** 801 POLIANA RODRIGUES DE SOUSA FRANCA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 014.880.081-59 **PIS:** 200.51595.13-8  
**Cargo:** 11 ASSISTENTE SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.681,43 1.681,43 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 336,28 D

**ND:** 0 **Proventos:** 1.681,43 **Descontos:** 336,28 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.345,15  
**NF:** 0 **Base INSS:** 1.681,43 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 1.345,15



**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 5/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**Contr:** 802 SANDRA DA SILVA PINTO ALMEIDA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 002.715.661-32 **PIS:** 166.73052.59-8  
**Cargo:** 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 506,10 506,10 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 101,22 D

**ND:** 0 **Proventos:** 506,10 **Descontos:** 101,22 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 404,88  
**NF:** 0 **Base INSS:** 506,10 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 404,88

**Contr:** 803 SEBASTIAO PEREIRA DE ARRUDA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 872.078.001-00 **PIS:** 126.75845.97-5  
**Cargo:** 12 AUX. DE SERVIÇOS GERAIS **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 682,37 682,37 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 136,47 D

**ND:** 0 **Proventos:** 682,37 **Descontos:** 136,47 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 545,90  
**NF:** 0 **Base INSS:** 682,37 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 545,90

**Contr:** 804 TEREZINHA FELICIA DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 472.288.571-00 **PIS:** 236.19426.40-2  
**Cargo:** 14 MERENDEIRA **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

**ND:** 0 **Proventos:** 488,49 **Descontos:** 97,69 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 390,80  
**NF:** 0 **Base INSS:** 488,49 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 390,80

**Contr:** 805 VALDENIZIA ARAUJO DE MORAES **Situação:** Trabalhando **CPF:** 022.051.181-02 **PIS:** 190.48365.70-0  
**Cargo:** 7 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 513,89 513,89 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 102,77 D

**ND:** 0 **Proventos:** 513,89 **Descontos:** 102,77 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 411,12  
**NF:** 0 **Base INSS:** 513,89 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 411,12

**Contr:** 806 ZEFERINO PEREIRA DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 625.300.461-15 **PIS:** 170.51310.37-0  
**Cargo:** 19 VIGIA **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 104 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 488,49 488,49 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 97,69 D

**ND:** 0 **Proventos:** 488,49 **Descontos:** 97,69 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 390,80  
**NF:** 0 **Base INSS:** 488,49 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 390,80

**Resumo por Rubricas do Centro de Custo + Departamento**

201 RECEBIMENTOS 22.714,28 22.714,28 P 858 INSS AUTONOMO 640,00 4.542,69 D

Líquido Geral: 18.171,59

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 6/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**Situações**

Número de empregados:	0	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	18.171,59
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	22.714,28	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	0	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	22.714,28	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	4.542,69	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	4.542,69	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	4.542,69	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	4.542,69	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	32			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 18.171,59

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 7/56  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:23:42

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**C.Custo:** 8 - ASSIST. SOCIAL - COLINAS  
**Departamento:** 105 - CRAS - COLINAS

**Contr:** 807 ALINE JARDIM DA SILVA TORRES **Situação:** Trabalhando **CPF:** 014.843.372-39 **PIS:** 200.69541.64-1  
**Cargo:** 51 PSICÓLOGO (A) **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 105 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 849,96 849,96 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 169,99 D

**ND:** 0 **Proventos:** 849,96 **Descontos:** 169,99 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 679,97  
**NF:** 0 **Base INSS:** 849,96 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 679,97

**Contr:** 808 ELIANA FERREIRA BARBOSA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 015.568.091-90 **PIS:** 133.23840.31-2  
**Cargo:** 11 ASSISTENTE SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 105 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 849,96 849,96 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 169,99 D

**ND:** 0 **Proventos:** 849,96 **Descontos:** 169,99 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 679,97  
**NF:** 0 **Base INSS:** 849,96 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 679,97

**Contr:** 809 MAIARA ROSA DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 020.473.421-55 **PIS:** 203.30112.84-2  
**Cargo:** 51 PSICÓLOGO (A) **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 105 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 849,96 849,96 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 169,99 D

**ND:** 0 **Proventos:** 849,96 **Descontos:** 169,99 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 679,97  
**NF:** 0 **Base INSS:** 849,96 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 679,97

**Contr:** 810 MARIANA RIBEIRO PEREIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 046.330.851-40 **PIS:** 206.44902.99-4  
**Cargo:** 11 ASSISTENTE SOCIAL **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 105 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 1.681,43 1.681,43 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 336,28 D

**ND:** 0 **Proventos:** 1.681,43 **Descontos:** 336,28 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.345,15  
**NF:** 0 **Base INSS:** 1.681,43 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 1.345,15

**Contr:** 811 THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FER **Situação:** Trabalhando **CPF:** 013.929.151-20 **PIS:** 165.52019.41-7  
**Cargo:** 51 PSICÓLOGO (A) **Vínculo:** Autônomo **Adm:** 01/09/2017 **CTPS/Série:**  
**CC:** 8 **Depto:** 105 **Filial:** 1 **Salário:** 0,00

201 RECEBIMENTOS 849,96 849,96 P 858 INSS AUTONOMO 20,00 169,99 D

**ND:** 0 **Proventos:** 849,96 **Descontos:** 169,99 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 679,97  
**NF:** 0 **Base INSS:** 849,96 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 679,97

**Resumo por Rubricas do Centro de Custo + Departamento**

201 RECEBIMENTOS 5.081,27 5.081,27 P 858 INSS AUTONOMO 100,00 1.016,24 D

Líquido Geral: 4.065,03

C. Custos: 8-10

**EXTRATO MENSAL**

**Situações**

Número de empregados:	0	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	4.065,03
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	5.081,27	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	0	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	5.081,27	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	1.016,24	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.016,24	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	1.016,24	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	1.016,24	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	5			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 4.065,03

C. Custos: 8-10

**RELAÇÃO DE BASES DO INSS**

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
<b>Departamento: 104 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLINAS</b>							
<b>CONTRIBUINTE</b>							
775	ADAILTON DA CONCEICAO LUSTOSA	620,34	0,00	0,00	0,00	20,00	124,06
776	ADRIANA QUEIROZ DOS SANTOS	496,28	0,00	0,00	0,00	20,00	99,25
777	ALEXANDRA GERMANO SOARES DE OLIVEIRA	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
778	AMAURY XAVIER DE SOUSA	682,37	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
779	ANTONIO COSTA LUZ	682,37	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
780	APARECIDA IZIDORIO BARBOSA	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
781	DELMA MARIA DO CARMO ARAUJO	1.093,87	0,00	0,00	0,00	20,00	218,77
782	ELIEUZA DOS SANTOS BRITO	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
783	ELIO PINHEIRO DA LUZ	620,34	0,00	0,00	0,00	20,00	124,06
784	FABIANO DE SOUZA	682,38	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
785	FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA PEREIRA	682,38	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
786	GERCY AVELINO VIEIRA	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
787	GLEICY KELLY SILVEIRA SOUZA SIQUEIRA	1.093,87	0,00	0,00	0,00	20,00	218,77
788	JUSCELINO NONATO RIBEIRO	620,34	0,00	0,00	0,00	20,00	124,06
789	LEILA DOS PASSOS SILVA	506,10	0,00	0,00	0,00	20,00	101,22
790	LUCINEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA SILVA	523,70	0,00	0,00	0,00	20,00	104,74
791	LUDMILA OLIMPIO MAIONE MOREIRA	849,96	0,00	0,00	0,00	20,00	169,99
792	MANOEL ALVES DE SANTANA	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
793	MARIA ALICE PAULO DE MELO	496,28	0,00	0,00	0,00	20,00	99,25
794	MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	682,37	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
795	MARIA DOMINGAS NEVES DA SILVA	506,10	0,00	0,00	0,00	20,00	101,22
796	MARIA JOSE DOS ANJOS VENTURA	495,81	0,00	0,00	0,00	20,00	99,16
797	NADSON ARAUJO SILVA	682,32	0,00	0,00	0,00	20,00	136,46
798	NILMA MARIA DAS CHAGAS	531,02	0,00	0,00	0,00	20,00	106,20
799	ONECIMA JOSE DA SILVA	1.681,43	0,00	0,00	0,00	20,00	336,28
800	PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE CASTRO	1.681,43	0,00	0,00	0,00	20,00	336,28
801	POLIANA RODRIGUES DE SOUSA FRANCA	1.681,43	0,00	0,00	0,00	20,00	336,28
802	SANDRA DA SILVA PINTO ALMEIDA	506,10	0,00	0,00	0,00	20,00	101,22
803	SEBASTIAO PEREIRA DE ARRUDA	682,37	0,00	0,00	0,00	20,00	136,47
804	TEREZINHA FELICIA DOS SANTOS	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
805	VALDENIZIA ARAUJO DE MORAES	513,89	0,00	0,00	0,00	20,00	102,77
806	ZEFERINO PEREIRA DOS SANTOS	488,49	0,00	0,00	0,00	20,00	97,69
	Empregados:	0	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contribuintes:	32	Total:	22.714,28	0,00	0,00	4.542,69
	Total:	32	Total:	22.714,28	0,00	0,00	4.542,69

**Resumo das bases de INSS por Faixa**

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
<b>Faixa</b> 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Faixa</b> 8,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Faixa</b> 9,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>Faixa</b> 11,00	22.714,28	0,00	4.542,69						
<b>Total</b>	22.714,28	0,00	4.542,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.542,69

**Empresa:** 9996 - FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA  
**CNPJ:** 08.876.809/0001-93  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 09/2017

**Página:** 2/10  
**Emissão:** 11/10/2017  
**Horas:** 16:56:52

C. Custos: 8-10

**RELAÇÃO DE BASES DO INSS**

Código	Nome do empregado	Base cálculo	Excedente	Ded.sal.mat.13	Deduções	Taxa	Valor
<b>Departamento: 105 - CRAS - COLINAS</b>							
CONTRIBUENTES							
807	ALINE JARDIM DA SILVA TORRES	849,96	0,00	0,00	0,00	20,00	169,99
808	ELIANA FERREIRA BARBOSA	849,96	0,00	0,00	0,00	20,00	169,99
809	MAIARA ROSA DA SILVA	849,96	0,00	0,00	0,00	20,00	169,99
810	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	1.681,43	0,00	0,00	0,00	20,00	336,28
811	THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	849,96	0,00	0,00	0,00	20,00	169,99
Empregados:		0	Total: 0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuintes:		5	Total: 5.081,27	0,00	0,00		1.016,24
Total:		5	Total: 5.081,27	0,00	0,00		1.016,24

**Resumo das bases de INSS por Faixa**

	Base cálculo	Excedente	Segurados	Contribuintes	RAT	Empresa	Deduções	Terceiros	Total
Faixa 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Faixa 8,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Faixa 9,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Faixa 11,00	5.081,27	0,00	1.016,24						
<b>Total</b>	5.081,27	0,00	1.016,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,24

Filtro aplicado sobre o relatório: Situação: Pago; Agência/conta débito: Agência: 0545-2      conta: 00.000.052.328-3; Pagamentos de: 04/10/2017; Pagamentos até: 04/10/2017;

Favorecido : ADAILTON DA CONCEIC	Inscrição : 893.559.031-20	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.008.681-4
Valor Liq. : 620,34	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 620,34	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : C.F8E.733.724.964.CC2	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ADRIADNA QUEIROZ DO	Inscrição : 056.623.091-75	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.029.360-7
Valor Liq. : 496,28	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 496,28	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : B.E20.78F.D7F.2B6.D4D	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ALEXANDRA GERMANO S	Inscrição : 971.669.101-78	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.200-6
Valor Liq. : 483,18	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 483,18	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 7.E58.C4C.C24.E5E.ED6	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : AMAURY XAVIER DE SO	Inscrição : 286.398.978-24	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.412-2
Valor Liq. : 682,37	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 682,37	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 1.05B.D4C.2D3.1E0.32A	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ANTONIO COSTA LUZ	Inscrição : 040.431.001-08	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.018.661-4
Valor Liq. : 682,37	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 682,37	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 9.F3C.747.C8F.D94.E07	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : DELMA MARIA DO CARM	Inscrição : 877.550.681-53	Id.Próprio :
Banco : 001	Agência : 0911-3	Conta: 00.000.021.823-5
Valor Liq. : 1.093,87	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 1.093,87	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: Crédito em conta corrente	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 9.754.51D.657.777.633	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ELIEUZA DOS SANTOS	Inscrição : 977.201.001-15	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.029.916-8
Valor Liq. : 488,49	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 488,49	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 6.D82.0C4.508.119.22B	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ELIO PINHEIRO DA LUZ	Inscrição : 590.318.831-15	Id.Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.029.560-0
Valor Liq. : 620,34	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 620,34	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	

## Relação de pagamentos - dados completos - Pag201

Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 6.83D.519.7F9.B0F.8FC
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : FRANCISCO AUGUSTO O	Inscrição : 017.090.841-03	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.301-0
Valor Liq. : 717,59	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 717,59	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : A.32E.A84.4A6.79D.7DD
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : GERCY AVELINO VIEIRA	Inscrição : 025.408.781-72	Id. Próprio :
Banco : 001	Agência : 0911-3	Conta: 00.000.002.078-8
Valor Liq. : 488,49	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 488,49	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: Crédito em conta corrente	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : C.DEA.E02.0A5.D97.C81
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : GLEICY KELLY SILVEI	Inscrição : 007.165.811-40	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.018.589-8
Valor Liq. : 1.093,87	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 1.093,87	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 3.7CD.10C.67B.E28.485
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : JUSCELINO NONATO RI	Inscrição : 026.678.811-41	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.015.431-3
Valor Liq. : 620,34	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 620,34	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 9.166.9E9.F61.2CA.CE7
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : LEILA DOS PASSOS SI	Inscrição : 880.963.351-20	Id. Próprio :
Banco : 001	Agência : 0911-3	Conta: 00.000.019.475-1
Valor Liq. : 506,10	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 506,10	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: Crédito em conta corrente	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 1.F15.437.34C.01F.93F
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : LUCINEIDE DE OLIVEI	Inscrição : 977.921.101-25	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.451-3
Valor Liq. : 523,70	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 523,70	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 4.BA1.688.E39.C29.6B6
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : LUDMILA OLIMPIO MAI	Inscrição : 027.217.281-21	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.454-8
Valor Liq. : 849,96	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 849,96	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : A.832.AA9.1E2.9C3.B1C
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MANOEL ALVES DE SAN	Inscrição : 038.625.518-06	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.031.207-5
Valor Liq. : 488,49	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 488,49	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	



## Relação de pagamentos - dados completos - Pag201

Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : A.483.104.7F4.2EA.114
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MARIA ALICE PAULO D	Inscrição : 045.966.541-31	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.458-0
Valor Liq. : 496,28	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 496,28	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : F.9BE.265.97B.6E4.849
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MARIA ANTONIA DOS S	Inscrição : 234.710.422-53	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.459-9
Valor Liq. : 682,37	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 682,37	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 4.EE4.680.07A.0B9.072
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MARIA DOMINGAS NEVE	Inscrição : 007.333.491-02	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.010.882-3
Valor Liq. : 506,10	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 506,10	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : A.39D.12A.B6F.9DC.43A
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MARIA JOSE DOS ANJO	Inscrição : 892.579.951-00	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.006.934-0
Valor Liq. : 495,81	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 495,81	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 9.E91.8AD.763.AB0.63C
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : NADSON ARAUJO SILVA	Inscrição : 064.748.851-57	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.386-0
Valor Liq. : 682,38	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 682,38	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 0.0C6.F1B.EE4.506.AC4
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : NILMA MARIA DAS CHA	Inscrição : 011.633.141-02	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.030.004-2
Valor Liq. : 531,02	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 531,02	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : 8.1B0.C03.FEC.51F.EB2
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ONECIMA JOSE DA SIL	Inscrição : 388.615.501-34	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.025.377-6
Valor Liq. : 1.681,43	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 1.681,43	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV		Nr. Autenticação : E.9F4.774.B64.E3E.28F
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : PATRICIA APARECIDA	Inscrição : 010.699.231-76	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.012.339-6
Valor Liq. : 1.681,43	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 1.681,43	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	

Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : A.900.AD7.CE3.8A5.C90	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : POLIANA RODRIGUES D	Inscrição : 014.880.081-59	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.030.360-2
Valor Liq. : 1.681,43	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 1.681,43	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : E.C52.948.574.389.7E9	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : SANDRA DA SILVA PIN	Inscrição : 002.715.661-32	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.017.487-0
Valor Liq. : 506,10	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 506,10	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : E.003.A43.F18.E15.346	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : SEBASTIAO PEREIRA D	Inscrição : 872.078.001-00	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.162-0
Valor Liq. : 682,37	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 682,37	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 0.324.753.3EE.BC1.912	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : TEREZINHA FELICIA D	Inscrição : 472.288.571-00	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.267-7
Valor Liq. : 488,49	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 488,49	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : E.B02.E4B.F35.7C2.027	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : VALDENIZIA ARAUJO D	Inscrição : 022.051.181-02	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.007.356-9
Valor Liq. : 513,89	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 513,89	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 1.70A.91A.96B.6A0.E51	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ZEFERINO PEREIRA DO	Inscrição : 625.300.461-15	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.024.476-9
Valor Liq. : 488,49	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 488,49	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 3.2AA.839.C48.7FB.483	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : ELIANA FERREIRA BAR	Inscrição : 015.568.091-90	Id. Próprio :
Banco : 001	Agência : 0911-3	Conta: 00.000.029.926-X
Valor Liq. : 849,96	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 849,96	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: Crédito em conta corrente	
Mensagem : FCCV	Nr. Autenticação : 6.F88.5AB.E11.C2A.0C9	
Pagamento com emissão de aviso de crédito		
Favorecido : MAIARA ROSA DA SILVA	Inscrição : 020.473.421-55	Id. Próprio :
Banco : 104	Agência : 1116-	Conta: 00.000.025.973-5
Valor Liq. : 849,96	Data Liq. : 04/10/2017	
Valor Pag. : 849,96	Data Pag. : 04/10/2017	
Serviço : Pagamento de fornecedor	Forma pgto.: TED - Outra titularidade	

Mensagem : FCCV  
Pagamento com emissão de aviso de crédito

Nr. Autenticação : E.D1C.57E.1BB.09D.BC1

---

Favorecido : MARIANA RIBEIRO PER      Inscrição : 046.330.851-40      Id. Próprio :  
Banco : 104      Agência : 1116-      Conta: 00.000.024.258-8  
Valor Liq. : 1.681,43      Data Liq. : 04/10/2017  
Valor Pag. : 1.681,43      Data Pag. : 04/10/2017  
Serviço : Pagamento de fornecedor      Forma pgto.: TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV      Nr. Autenticação : 0.355.35A.B27.6F0.5B6  
Pagamento com emissão de aviso de crédito

---

Favorecido : THIAGO LUCAS CAVALC      Inscrição : 013.929.151-20      Id. Próprio :  
Banco : 001      Agência : 0911-3      Conta: 00.000.021.293-8  
Valor Liq. : 849,96      Data Liq. : 04/10/2017  
Valor Pag. : 849,96      Data Pag. : 04/10/2017  
Serviço : Pagamento de fornecedor      Forma pgto.: Crédito em conta corrente  
Mensagem : FCCV      Nr. Autenticação : 5.F5C.28C.D34.699.074  
Pagamento com emissão de aviso de crédito

---

Total parcial:      R\$      25.804,68      quantidade: 00034

---

Total geral :      R\$      25.804,68      quantidade: 00034

---

---

**Dados do Débito**

Agência : 0.545-2  
Conta : 00.000.052.328-3

---

**Dados do Favorecido**

Inscrição : 014.843.372-39  
Favorecido : ALINE JARDIM DA SILVA TORRES  
Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 111-6 - 1116  
Conta Corrente : 000000188861

---

**Dados do Pagamento**

Serviço : Pagamento de fornecedor  
Forma de Pagamento : TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV  
Nr.Doc.Crédito : Data da Remessa : 03/10/2017  
Valor do Pagamento : 849,96 Data do Pagamento : 04/10/2017  
Valor da Liquidação: 0,00 Data da Liquidação:  
Situação atual : Com ocorrências  
*Pagamento sem emissão de aviso de crédito*  
*Pagamento sem conferência de inscrição*

---

**Ocorrências do Pagamento**

Data da Ocorrência	Descrição
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido

---

**Dados do Débito**

Agência : 0.545-2  
Conta : 00.000.052.328-3

---

**Dados do Favorecido**

Inscrição : 976.547.951-49  
Favorecido : FABIANO DE SOUZA  
Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 111-6 - 1116  
Conta Corrente : 000000173890

---

**Dados do Pagamento**

Serviço : Pagamento de fornecedor  
Forma de Pagamento : TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV  
Nr.Doc.Crédito : Data da Remessa : 03/10/2017  
Valor do Pagamento : 682,38 Data do Pagamento : 04/10/2017  
Valor da Liquidação: 0,00 Data da Liquidação:  
Situação atual : Com ocorrências  
*Pagamento sem emissão de aviso de crédito*  
*Pagamento sem conferência de inscrição*

---

**Ocorrências do Pagamento**

Data da Ocorrência	Descrição
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido
03/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
04/10/2017	Agência/conta corrente/dv inválido

---

**Dados do Débito**

Agência : 0.545-2  
Conta : 00.000.052.328-3

---

**Dados do Favorecido**

Inscrição : 003.602.511-96  
Favorecido : APARECIDA IZIDORIO BARBOSA  
Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 111-6 - 1116  
Conta Corrente : 000000314000

---

**Dados do Pagamento**

Serviço : Pagamento de fornecedor  
Forma de Pagamento : TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV  
Nr.Doc.Crédito : Data da Remessa : 04/10/2017  
Valor do Pagamento : 488,49 Data do Pagamento : 05/10/2017  
Valor da Liquidação: 488,49 Data da Liquidação: 05/10/2017  
Situação atual : Pago Nr. Autenticação : 0.A93.636.786.13A.F8A  
*Pagamento sem emissão de aviso de crédito*  
*Pagamento sem conferência de inscrição*

---

**Ocorrências do Pagamento**

Data da Ocorrência	Descrição
04/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
05/10/2017	Crédito efetuado
04/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
05/10/2017	Crédito efetuado
04/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
05/10/2017	Crédito efetuado

---

**Dados do Débito**

Agência : 0.545-2  
Conta : 00.000.052,328-3

---

**Dados do Favorecido**

Inscrição : 014.843.372-39  
Favorecido : ALINE JARDIM DA SILVA TORRES  
Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 338-5 - 3385  
Conta Corrente : 000000188861

---

**Dados do Pagamento**

Serviço : Pagamento de fornecedor  
Forma de Pagamento : TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV  
Nr.Doc.Crédito : Data da Remessa : 05/10/2017  
Valor do Pagamento : 849,96 Data do Pagamento : 06/10/2017  
Valor da Liquidação: 849,96 Data da Liquidação: 06/10/2017  
Situação atual : Pago Nr. Autenticação : C.742.F59.91C.587.2F1  
*Pagamento sem emissão de aviso de crédito*  
*Pagamento sem conferência de inscrição*

---

**Ocorrências do Pagamento**

Data da Ocorrência	Descrição
05/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
06/10/2017	Crédito efetuado

---

**Dados do Débito**

Agência : 0.545-2  
Conta : 00.000.052.328-3

---

**Dados do Favorecido**

Inscrição : 014.843.372-39  
Favorecido : ALINE JARDIM DA SILVA TORRES  
Banco : 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 338-5 - 3385  
Conta Corrente : 000000188861

---

**Dados do Pagamento**

Serviço : Pagamento de fornecedor  
Forma de Pagamento : TED - Outra titularidade  
Mensagem : FCCV  
Nr.Doc.Crédito : Data da Remessa : 05/10/2017  
Valor do Pagamento : 849,96 Data do Pagamento : 06/10/2017  
Valor da Liquidação: 849,96 Data da Liquidação: 06/10/2017  
Situação atual : Pago Nr. Autenticação : C.742.F59.91C.587.2F1  
*Pagamento sem emissão de aviso de crédito*  
*Pagamento sem conferência de inscrição*

---

**Ocorrências do Pagamento**

Data da Ocorrência	Descrição
05/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
06/10/2017	Crédito efetuado
05/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
06/10/2017	Crédito efetuado
05/10/2017	Confirmação de pagamento agendado
06/10/2017	Crédito efetuado





TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CUSTO EFETIVO INDIRETO

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### NOTAS EXPLICATIVAS

04/10/2017 - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 3.125,09, que corresponde a contribuição para o custo indireto da meta AÇÃO SOCIAL.

04/10/2017 - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 700,27, que corresponde a contribuição para o custo indireto da meta CRAS.

### EMBASAMENTO LEGAL

Em conformidade como o Inciso III do art. 46 da Lei Federal 13.019/2014 a contribuição deste convenio com os custos indiretos necessários à execução do objeto, foi na ordem de R\$ 3.825,36, qual representou uma proporção de 09% em relação ao valor mensal da parceria. Tais dispêndios englobam o adimplemento de serviços de internet, transporte, traslado aéreo, hospedagem, diárias, combustível, aluguel e telefone, bem como remunerações de serviços contábeis, de assessoria jurídica, administrativa e/ou financeira, elaboração e acompanhamento de projetos, pesquisas e monitoramento, capacitações, auditoria externa e/ou consultorias específicas.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### CUSTO EFETIVO INDIRETO

#### DESPESAS INDIRETAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	LIQUIDAÇÃO
1	CONTRIBUIÇÃO CUSTO INDIRETO META AÇÃO SOCIAL	R\$ 3.125,09	04/10/2017
2	CONTRIBUIÇÃO CUSTO INDIRETO META CRAS	R\$ 700,27	04/10/2017
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ 3.825,36



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

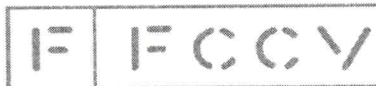
### ENCARGOS DEVIDOS

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 04/10/2017** - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 2.060,83 , que corresponde a contribuição para encargos da meta AÇÃO SOCIAL - RATEIO 1.
- 04/10/2017** - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 2.968,50 , que corresponde a contribuição para encargos da meta AÇÃO SOCIAL - RATEIO 2.
- 04/10/2017** - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 461,75 , que corresponde a contribuição para encargos da meta CRAS - RATEIO 1.
- 04/10/2017** - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 665,18 , que corresponde a contribuição para encargos da meta CRAS - RATEIO 2.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### ENCARGOS DEVIDOS

#### DESPESAS INDIRETAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	LIQUIDAÇÃO
1	CONTRIBUIÇÃO ENCARGOS - A.SOCIAL ( RATEIO 1)	R\$ 2.060,83	04/10/2017
2	CONTRIBUIÇÃO ENCARGOS - AÇÃO SOCIAL (RATEIO 2)	R\$ 2.968,50	04/10/2017
3	CONTRIBUIÇÃO ENCARGOS - CRAS (RATEIO 1)	R\$ 461,75	04/10/2017
4	CONTRIBUIÇÃO ENCARGOS - CRAS (RATEIO 2)	R\$ 665,18	04/10/2017
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS			R\$ 6.156,26



DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG : 0001/0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA	INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00			
COMP: 09/2017 COD REC:115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:			
TOMADOR/OBRA:	REM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL			
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL			
		BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI			
		BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA			
			ADMISSÃO CAT			
			OCOR			
			DATA/COD MOVIMENTAÇÃO			
			DEPÓSITO			
			CBO			
			JAM			
ACSCANIA SILVA RAMOS	0,00	209.21739.85-5	13	0,00	02235	0,00
1.855,44	0,00	0,00		371,08		0,00
ADAILTON DA CONCEICAO LUSTOSA	0,00	126.18504.97-8	13	124,06		0,00
620,34	0,00	0,00				0,00
ADEIDES PEREIRA DA SILVA	0,00	190.45623.18-0	13	104,74		0,00
523,70	0,00	0,00				0,00
ADEJANE DA SILVA GONCALVES MOTA	0,00	190.39057.97-7	13	371,08		0,00
1.855,44	0,00	0,00				0,00
ADRIANA PACHECO BARROS	0,00	190.09721.41-0	13	285,50		0,00
1.427,53	0,00	0,00				0,00
ADRIANA QUEIROZ DOS SANTOS	0,00	161.55384.10-0	13	99,25		0,00
496,28	0,00	0,00				0,00
AFONSO LIMA DUARTE	0,00	212.13360.15-5	13	101,22		0,00
506,10	0,00	0,00				0,00
ALAIDE ANDRADE DOS SANTOS	0,00	119.69176.68-1	13	97,69		0,00
488,49	0,00	0,00				0,00
ALDECY GOMES DA LUZ	0,00	160.23043.34-9	13	97,69		0,00
488,49	0,00	0,00				0,00
ALESSANDRA BARROSO DE CARVALHO	0,00	160.41759.66-0	13	186,10		0,00
930,51	0,00	0,00				0,00
ALEX DUARTE DA SILVA	0,00	206.29450.02-6	13	99,16		0,00
495,81	0,00	0,00				0,00
ALEXANDRA GERMANO SOARES DE OLIVEIRA	0,00	126.07647.97-7	13	97,69		0,00
488,49	0,00	0,00				0,00
ALEXANDRE PEREIRA	0,00	161.10951.13-8	13	97,69		0,00
488,49	0,00	0,00				0,00
ALINE DOS SANTOS LEAL	0,00	142.66410.29-4	13	99,16		0,00
495,81	0,00	0,00				0,00
ALINE JARDIM DA SILVA TORRES	0,00	200.69541.64-1	13	169,99		0,00
849,96	0,00	0,00				0,00







DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG: 0004/0025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA: FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA	COMP: 09/2017 COD REC:115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00	INSCRIÇÃO:	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)	MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF	RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP	MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA							
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP	MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA										
EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA	COMP: 09/2017 COD REC:115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93	FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 0,00	INSCRIÇÃO:	
TOMADOR/OBRA:											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL							JAM
CARLOS JOSE PEREIRA	495,81	0,00	129.56757.42-5	0,00	99,16	13				0,00	02241
CARLOS VIEIRA DAMACENA	937,92	0,00	126.66274.97-9	0,00	187,58	13				0,00	03222
CARMEM MARIA RAMOS NASCIMENTO	506,10	0,00	126.23807.31-2	0,00	101,22	13				0,00	04110
CAROLINE CUNHA DE SOUZA E ROCHA BELCHIOR	1.855,44	0,00	128.23433.13-0	0,00	371,08	13				0,00	02235
CATIANA ALVES DA SILVA	703,43	0,00	126.70098.97-7	0,00	140,68	13				0,00	03222
CHARLES PREGENTINO LOPES	240,84	0,00	165.33567.85-4	0,00	48,16	13				0,00	07823
CHARLEY SILVA CARVALHO	537,34	0,00	200.65205.28-0	0,00	107,46	13				0,00	05143
CIRLIANE CISNE DA SILVA	937,92	0,00	190.45623.05-9	0,00	187,58	13				0,00	03222
CLAILTON ROSA DE ANDRADE	1.091,80	0,00	126.58737.97-3	0,00	218,36	13				0,00	07212
CLAUDIA MARIA DA SILVA ZIMMERMANN	1.055,15	0,00	120.39972.54-6	0,00	211,03	13				0,00	02232
CLAUDIA REGINA CANDIDA	1.669,90	0,00	124.60790.13-0	0,00	333,98	13				0,00	02234
CLAUDIANE QUEIROZ	488,49	0,00	203.44799.79-9	0,00	97,69	13				0,00	05143
CLAUDIANE ROSA DA SILVA LEOCARDIO	506,09	0,00	200.65207.01-1	0,00	101,21	13				0,00	04110
CLAUDIO CANDIDO CABRAL	506,10	0,00	124.69003.15-8	0,00	101,22	13				0,00	05143
CLAUDIO GARRETO CASTRO	488,49	0,00	126.28361.97-5	0,00	97,69	13				0,00	04110

DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG: 0005/0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

RETRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
RETRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
CLEUZA MARIA DE MORAES 488,49	0,00	0,00	124.40494.73-0	0,00	13	97,69	13				0,00	05143
COSME BARBOSA DA SILVA 580,60	0,00	0,00	209.33330.84-1	0,00	13	116,12	13				0,00	08110
DAGUINA FLOSINO PIRES 598,20	0,00	0,00	126.93499.97-8	0,00	13	119,64	13				0,00	03522
DANIEL DE SOUZA SILVA 506,10	0,00	0,00	127.48809.97-3	0,00	13	101,22	13				0,00	05143
DANIEL ROSSI VILAS BOA SANTANA 488,49	0,00	0,00	201.96838.16-3	0,00	13	97,69	13				0,00	05174
DANIELA CHRISTINA VIEIRA DE SOUZA MONTEI 1.406,88	0,00	0,00	160.41775.40-2	0,00	13	281,37	13				0,00	02235
DANIELA PEREIRA ROCHA 2.101,29	0,00	0,00	151.25784.27-7	0,00	13	420,25	13				0,00	02221
DANILO GOMES FERREIRA 488,49	0,00	0,00	206.20442.96-9	0,00	13	97,69	13				0,00	05143
DEANE DE JESUS SILVA 598,20	0,00	0,00	160.12994.82-7	0,00	13	119,64	13				0,00	03522
DELMA MARIA DO CARMO ARAUJO 1.093,87	0,00	0,00	200.60929.72-8	0,00	13	218,77	13				0,00	02394
DEUSIMA NUNES DE SOUSA 757,18	0,00	0,00	170.21642.71-5	0,00	13	151,43	13				0,00	05143
DEUSIRAN DA SILVA FERREIRA 537,33	0,00	0,00	126.58851.97-0	0,00	13	107,46	13				0,00	05143
DIONE ALVES NASCIMENTO 495,81	0,00	0,00	126.38674.97-6	0,00	13	99,16	13				0,00	02241
DIVA DOMINGOS DA COSTA PIRES 721,03	0,00	0,00	190.45618.98-5	0,00	13	144,20	13				0,00	03222
DIVINA CORREIA DA SILVA ALMEIDA 506,09	0,00	0,00	205.01227.20-7	0,00	13	101,21	13				0,00	04110

DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PAG: 0006/0025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1  
 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

REMEMORACAO	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
DIVINA LIMA DA SILVA 937,92	0,00	190.45619.05-1	0,00	187,58	13				0,00	03222	0,00
DIVINO REZENDE DA SILVA 488,49	0,00	126.32224.97-9	0,00	97,69	13				0,00	05174	0,00
DOUGLAS NUNES DE SOUZA 598,20	0,00	203.44802.63-3	0,00	119,64	13				0,00	03522	0,00
EDILENE APARECIDA DA SILVA 488,49	0,00	160.40923.72-6	0,00	97,69	13				0,00	05143	0,00
EDILEUZA VIEIRA DA CONCEICAO 937,92	0,00	168.83811.36-3	0,00	187,58	13				0,00	03222	0,00
EDILON JOSE DO NASCIMENTO 649,79	0,00	161.07831.19-4	0,00	129,95	13				0,00	05143	0,00
EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA 1.426,78	0,00	127.34423.97-0	0,00	285,35	13				0,00	09144	0,00
EDIVALDO DE FREITAS FERREIRA 488,49	0,00	126.58161.97-4	0,00	97,69	13				0,00	05174	0,00
EDIVALDO DO NASCIMENTO BARROS 537,33	0,00	160.13104.08-6	0,00	107,46	13				0,00	05143	0,00
EDMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS 831,93	0,00	170.20618.19-5	0,00	166,38	13				0,00	03144	0,00
EDNA MARIA SILVA PACHECO 523,70	0,00	190.57686.15-8	0,00	104,74	13				0,00	05143	0,00
ETRAMAR APARECIDA LEITE 1.855,44	0,00	190.45618.95-0	0,00	371,08	13				0,00	02235	0,00
ELIANA FERREIRA BARBOSA 849,96	0,00	133.23840.31-2	0,00	169,99	13				0,00	02516	0,00
ELIEUZA DOS SANTOS BRITO 488,49	0,00	127.10744.97-1	0,00	97,69	13				0,00	05135	0,00
ELIO PINHEIRO DA LUZ 620,34	0,00	209.18946.52-7	0,00	124,06	13				0,00	07823	0,00

DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PAG : 0007/0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA	FRAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93		
COMP: 09/2017 COD REC:115	COD GPS: 2305				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00		
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:		
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL				DEPÓSITO	JAM
ELISANGELA RODRIGUES COSTA	0,00	206.93579.67-0	13	101,22	13	0,00	05143
506,10		0,00					0,00
ELIZABETE DA SILVA NASCIMENTO	0,00	190.45618.35-7	13	97,69	13	0,00	05143
488,49		0,00					0,00
ELIZABETE MENDES DOS SANTOS	0,00	190.45604.42-9	13	97,69	13	0,00	05143
488,49		0,00					0,00
ELIZETE MARTINS BARBOSA	0,00	126.36461.97-5	13	123,16	13	0,00	03522
615,81		0,00					0,00
ELLEN CRISTINE SARAIVA SANTANA	0,00	206.63556.75-3	13	414,72	13	0,00	02232
2.073,62		0,00					0,00
ELZICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	0,00	127.36002.97-2	13	187,58	13	0,00	03222
937,92		0,00					0,00
EROTILDES DE SOUZA JUNIOR	0,00	126.63611.97-4	13	101,21	13	0,00	05143
506,09		0,00					0,00
ESTANYSLEYA BARBOSA DA SILVA	0,00	156.82295.38-6	13	102,77	13	0,00	04110
513,88		0,00					0,00
ESTER GONCALVES DE SOUZA	0,00	162.68682.39-5	13	99,25	13	0,00	04110
496,28		0,00					0,00
EVANILDE DA SILVA PEREIRA	0,00	190.45661.70-8	13	116,12	13	0,00	03522
580,60		0,00					0,00
EZEQUEIL CARLOS MESQUITA SOUZA	0,00	200.46826.48-8	13	186,10	13	0,00	03144
930,51		0,00					0,00
FABIANO DE SOUZA	0,00	126.48016.97-1	13	136,47	13	0,00	05162
682,38		0,00					0,00
FABLO DIEGO DA SILVA PEREIRA	0,00	127.30823.97-4	13	140,68	13	0,00	03241
703,43		0,00					0,00
FELISMA MENDONCA LEAO	0,00	170.44537.83-7	13	97,69	13	0,00	05143
488,49		0,00					0,00
FERNANDA DE MOURA ALVES FERREIRA	0,00	161.88260.08-7	13	101,22	13	0,00	04110
506,10		0,00					0,00



DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG: 0009/0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA:

NO ME TRALHADOR	RE M 13° SAL	RE M 13° SAL	RE M 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PRE V SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
RE M SEM 13° SAL				BASE CÁL PRE V SOCIAL				DEPÓSITO	JAM
GILMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	203.28602.47-1	0,00	13	110,98		0,00	05143
554,94			0,00						0,00
GIOVANNA SOUSA AMORIM	0,00	0,00	203.39962.55-5	0,00	13	417,47		0,00	02232
2.087,37			0,00						0,00
GIVAL JOSE DE SOUSA PEREIRA	0,00	0,00	126.60939.97-9	0,00	13	116,12		0,00	08110
580,60			0,00						0,00
GLEICE APARECIDA OLIVEIRA GERMANO	0,00	0,00	162.01481.96-7	0,00	13	116,12		0,00	03522
580,60			0,00						0,00
GLEICY KELLY SILVEIRA SOUZA SIQUEIRA	0,00	0,00	127.68753.97-3	0,00	13	218,77		0,00	02394
1.093,87			0,00						0,00
GRACIELA GABRIEL PIRES DA SILVA	0,00	0,00	206.20450.86-4	0,00	13	123,16		0,00	03522
615,81			0,00						0,00
GUIOMAR BARBOSA CUNHA	0,00	0,00	126.21064.97-5	0,00	13	107,46		0,00	05143
537,33			0,00						0,00
HELAINÉ DE ALENCAR PEREIRA	0,00	0,00	190.57682.69-1	0,00	13	187,58		0,00	03222
937,92			0,00						0,00
HEROINA FERREIRA DE SOUSA	0,00	0,00	267.33031.03-3	0,00	13	104,74		0,00	04110
523,70			0,00						0,00
IANA COELHO DE SOUSA	0,00	0,00	161.97981.42-5	0,00	13	140,68		0,00	03222
703,43			0,00						0,00
ICARO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	125.83970.78-1	0,00	13	211,03		0,00	02232
1.055,15			0,00						0,00
ILAE NE FERREIRA DE SOUZA	0,00	0,00	201.10049.99-8	0,00	13	97,69		0,00	04110
488,49			0,00						0,00
IRANEIDE COELHO DE SOUSA SILVA	0,00	0,00	202.19926.41-1	0,00	13	123,16		0,00	03522
615,81			0,00						0,00
IRANY MENDES DO NASCIMENTO	0,00	0,00	125.87265.97-7	0,00	13	97,69		0,00	05174
488,49			0,00						0,00
IVANILZIA DE JESUS MAIER RIBEIRO	0,00	0,00	190.33959.64-2	0,00	13	140,68		0,00	03222
703,43			0,00						0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGIS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 TOMADOR/OBRA: BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL 13ºSAL FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

Nome TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE FRANCISCO SILVA ALBUQUERQUE	580,60	0,00	206.16131.77-6	0,00	116,12	13				0,00	03522
JOSE PEREIRA ROCHA	523,70	0,00	108.27581.92-8	0,00	104,74	13				0,00	05174
JOSE RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	506,09	0,00	127.07904.97-1	0,00	101,21	13				0,00	05174
JOSE RISONALDO DA SILVA MEDEIROS	541,31	0,00	126.77251.97-5	0,00	108,26	13				0,00	05174
JOSE RONILDO COSTA MOURA	488,49	0,00	237.26291.95-0	0,00	97,69	13				0,00	05174
JOSE WILSON COSMO FILHO	506,90	0,00	163.03232.18-4	0,00	101,38	13				0,00	05143
JOSELMA FERREIRA DOS SANTOS	495,81	0,00	162.01084.77-1	0,00	99,16	13				0,00	04110
JOSIANE COSTA DE SOUZA	506,09	0,00	206.20435.55-5	0,00	101,21	13				0,00	05143
JOSSINARA RODRIGUES NUNES LOPES	937,92	0,00	206.16134.02-3	0,00	187,58	13				0,00	03222
JOYCE OLIVEIRA CASTRO	496,28	0,00	162.51356.96-1	0,00	99,25	13				0,00	04110
JUCIVAN DA SILVA SIQUEIRA	537,33	0,00	161.95222.71-3	0,00	107,46	13				0,00	05143
JULLIANE KAROLINI SANTOS SILVA	2.073,62	0,00	190.57682.57-8	0,00	414,72	13				0,00	02232
JULLYANE MARTINELLI SILVA	2.073,62	0,00	267.29151.38-0	0,00	414,72	13				0,00	02232
JUNIOR DOS SANTOS DA CRUZ	580,60	0,00	162.01236.35-0	0,00	116,12	13				0,00	08110
JUSCELINO NONATO RIBEIRO	620,34	0,00	127.29931.97-1	0,00	124,06	13				0,00	07823





RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA:

Nome Trabalhador	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAI	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAI	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
LUCIANA TOMAZ DE AQUINO 721,03	0,00	0,00	163.73456.51-0	0,00	144,20	13	13			0,00	03222
LUCIANO DOUGLAS BELCHIOR 1.395,77	0,00	0,00	127.41633.12-8	0,00	279,15	13	13			0,00	03516
LUCINEIDE DE OLIVEIRA MIRANDA SILVA 523,70	0,00	0,00	126.55365.97-8	0,00	104,74	13	13			0,00	05143
LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA 849,96	0,00	0,00	164.31446.32-2	0,00	169,99	13	13			0,00	02515
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA 930,51	0,00	0,00	206.20434.02-8	0,00	186,10	13	13			0,00	02618
LUSINEIDE DE SOUSA SANTOS 756,24	0,00	0,00	201.96838.26-0	0,00	151,24	13	13			0,00	03222
LUZIVAN TAVARES DA SILVA 1.406,88	0,00	0,00	126.90826.97-8	0,00	281,37	13	13			0,00	02235
MAIARA ROSA DA SILVA 849,96	0,00	0,00	203.30112.84-2	0,00	169,99	13	13			0,00	02515
MAIARA SOUSA PIMENTA 488,49	0,00	0,00	163.85266.82-7	0,00	97,69	13	13			0,00	04110
MAIKY BATISTA DE OLIVEIRA 1.406,88	0,00	0,00	167.59081.79-0	0,00	281,37	13	13			0,00	02235
MANOEL ALVES DE SANTANA 488,49	0,00	0,00	120.56014.13-2	0,00	97,69	13	13			0,00	05174
MARAINA CALCIDONI DEFAVARI 2.073,62	0,00	0,00	127.20685.97-8	0,00	414,72	13	13			0,00	02232
MARAINA FELIPE DE BRITTO 2.073,62	0,00	0,00	201.96839.13-5	0,00	414,72	13	13			0,00	02232
MARCELA ZANINI 598,20	0,00	0,00	163.85286.14-3	0,00	119,64	13	13			0,00	03522
MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS 703,43	0,00	0,00	125.95054.97-1	0,00	140,68	13	13			0,00	03222

DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG: 0014/0025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE: 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDENCIA

EMPRESA: FUNDACAO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FAP: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CAL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
MARCOS ALVES DOS SANTOS	488,49	0,00	209.61268.67-5	0,00	97,69	13					02332
MARCOS AURELIO DE MELO	488,49	0,00	164.85376.29-2	0,00	97,69	13					05174
MARCOS GIOVANE PONTES	1.023,57	0,00	182.10022.08-9	0,00	204,71	13					07823
MARIA ALICE PAULO DE MELO	496,28	0,00	119.93924.80-3	0,00	99,25	13					04110
MARIA ALVES AGUIAR	598,20	0,00	201.98473.63-4	0,00	119,64	13					03522
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	682,37	0,00	163.76069.59-3	0,00	136,47	13					05143
MARIA APARECIDA FERREIRA DE MATOS	703,43	0,00	190.45662.32-1	0,00	140,68	13					03222
MARIA APARECIDA LIRA PINHO ALVES	492,40	0,00	190.45618.72-1	0,00	98,48	13					03224
MARIA BETANIA SILVA FREITAS	1.669,90	0,00	123.38837.46-2	0,00	333,98	13					02515
MARIA CICERA ROSENO DE MOURA	937,92	0,00	209.27142.88-5	0,00	187,58	13					03222
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES COELHO	488,49	0,00	190.45624.09-8	0,00	97,69	13					05143
MARIA DAS DORES SILVA ARAUJO	488,49	0,00	190.45617.50-4	0,00	97,69	13					05143
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SILVA DIAS	492,40	0,00	147.65102.98-6	0,00	98,48	13					03224
MARIA DEUSIMAR SALES NUNES	580,60	0,00	163.64743.90-1	0,00	116,12	13					03522
MARIA DOMINGAS NEVES DA SILVA	506,10	0,00	209.11841.31-2	0,00	101,22	13					05143

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0  
 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
MARIA DOS REIS ALVES QUEIROZ 488,49	0,00	122.80131.76-7	0,00	97,69	13				0,00	05143
MARIA EDILEUSA FERREIRA ROCHA DA SILVA 703,43	0,00	170.51311.26-1	0,00	140,68	13				0,00	03222
MARIA EDUARDA ALVES AZEVEDO 1.406,88	0,00	128.14844.48-4	0,00	281,37	13				0,00	02235
MARIA ELISANGELA DA SILVA 615,81	0,00	190.45910.93-7	0,00	123,16	13				0,00	03522
MARIA ELZA DA SILVA SALES 492,40	0,00	203.39961.64-8	0,00	98,48	13				0,00	03224
MARIA FELIX MOURA RODRIGUES 703,43	0,00	170.33476.07-6	0,00	140,68	13				0,00	03222
MARIA JOSE DOS ANJOS VENTURA 495,81	0,00	209.38062.33-0	0,00	99,16	13				0,00	05153
MARIA LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA 488,49	0,00	202.20788.19-1	0,00	97,69	13				0,00	05143
MARIA LIDUINA FAUSTINO DE OLIVEIRA 703,43	0,00	190.45619.30-2	0,00	140,68	13				0,00	03222
MARIA RITA SOUSA CRUZ 506,06	0,00	165.18600.53-6	0,00	101,21	13				0,00	04110
MARIA VALDENICE DA SILVA CONCEICAO 937,92	0,00	190.45623.50-4	0,00	187,58	13				0,00	03222
MARIA VALDENIZA RODRIGUES 488,49	0,00	122.80791.93-7	0,00	97,69	13				0,00	04110
MARIANA FELIPE DE BRITO 5.807,98	0,00	200.60990.59-1	0,00	1.106,26	13				0,00	02251
MARIANA RIBEIRO PEREIRA 1.681,43	0,00	206.44902.99-4	0,00	336,28	13				0,00	02516
MARILUZIA DE SA E SOUZA 506,10	0,00	163.64931.44-9	0,00	101,22	13				0,00	05143







RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FAP: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
ROSIRENE MIRANDA DA SILVA GOMES 488,49	0,00	0,00	166.30659.46-6	0,00	97,69	13				0,00	05143
ROSIVALDO DE OLIVEIRA PINHEIRO 580,60	0,00	0,00	190.57682.74-8	0,00	116,12	13				0,00	08110
RUBENS PEDRO BARBOSA 598,20	0,00	0,00	124.20767.05-7	0,00	119,64	13				0,00	03522
SANDRA DA SILVA PINTO ALMEIDA 506,10	0,00	0,00	166.73052.59-8	0,00	101,22	13				0,00	05143
SANDRA ROSA DE SOUSA 615,81	0,00	0,00	203.64915.34-4	0,00	123,16	13				0,00	03522
SARA OLIVEIRA COSTA 488,49	0,00	0,00	166.03649.35-8	0,00	97,69	13				0,00	04110
SAULO FRANCISCO DE ASSIS GOMES 5.807,98	0,00	0,00	267.46381.28-3	0,00	1.106,26	13				0,00	02251
SEBASTIANA CARDOZO DA LUZ 488,49	0,00	0,00	170.71419.79-3	0,00	97,69	13				0,00	05143
SEBASTIAO ALVES DA SILVA 488,49	0,00	0,00	190.15971.07-5	0,00	97,69	13				0,00	05174
SEBASTIAO GOMES DE MORAES 537,33	0,00	0,00	165.96742.01-7	0,00	107,46	13				0,00	05143
SEBASTIAO PEREIRA DE ARRUDA 682,37	0,00	0,00	126.75845.97-5	0,00	136,47	13				0,00	05143
SHIRLEY GOULART PACHECO DE BRITO 580,60	0,00	0,00	209.33155.95-0	0,00	116,12	13				0,00	03522
SILVANIA MARIA SILVA 844,13	0,00	0,00	124.61777.37-5	0,00	168,82	13				0,00	02239
SIMONE APARECIDA DA SILVA 703,43	0,00	0,00	124.69002.05-4	0,00	140,68	13				0,00	03222
SIMONE CABRAL DA SILVA 506,10	0,00	0,00	182.10510.90-3	0,00	101,22	13				0,00	05174





RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
VALDIVINO PINTO BORGES		0,00	126.24410.97-1			13				0,00	03144
779,12			0,00		155,82					0,00	0,00
VALENTIN MARTINS DA SILVA		0,00	190.57718.56-4			13				0,00	04110
496,28			0,00		99,25					0,00	0,00
VALERIA BRITO COSTA FIGUEIRA		0,00	127.42377.97-4			13				0,00	02516
773,78			0,00		154,75					0,00	0,00
VANDERLEY DUVIRGEM		0,00	165.51021.96-5			13				0,00	05143
506,09			0,00		101,21					0,00	0,00
VANISCLEIA DA CUNHA LIMA		0,00	190.52573.84-3			13				0,00	03522
598,20			0,00		119,64					0,00	0,00
VANUZA DA SILVA COSTA		0,00	165.38387.14-5			13				0,00	03522
580,60			0,00		116,12					0,00	0,00
VERONICA DA SILVA MARINHO		0,00	126.57652.97-4			13				0,00	03222
703,43			0,00		140,68					0,00	0,00
VIVIANE CUNHA COSTA		0,00	126.58447.97-5			13				0,00	03222
937,92			0,00		187,58					0,00	0,00
WANDILA DA SILVA MIRANDA		0,00	209.33366.12-9			13				0,00	03224
510,01			0,00		102,00					0,00	0,00
WELLINGTON ARAUJO SOARES		0,00	200.51599.51-6			13				0,00	02232
2.087,37			0,00		417,47					0,00	0,00
WELLINGTON DA SILVA FERNANDES		0,00	138.98338.19-2			13				0,00	05143
541,31			0,00		108,26					0,00	0,00
WELTON BARBOSA DA SILVA		0,00	190.52867.33-2			13				0,00	05143
488,49			0,00		97,69					0,00	0,00
WILKER SILVA XEMENDES		0,00	201.98475.17-3			13				0,00	04110
496,28			0,00		99,25					0,00	0,00
WILSON PEREIRA DA SILVA		0,00	127.41513.97-1			13				0,00	05174
488,49			0,00		97,69					0,00	0,00
ZEFERINO PEREIRA DOS SANTOS		0,00	170.51310.37-0			13				0,00	05174
488,49			0,00		97,69					0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 11/10/2017  
 HORA: 16:49:01  
 PÁG : 0022/0025

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL			BASE CÁL PREV SOC						DEPÓSITO	JAM
ZENIVAN SANTOS TAVARES		0,00	127.68694.97-7			13			0,00	03222
937,92		0,00	0,00		187,58				0,00	0,00
ZULEIDE ARAUJO DOURADO VIEIRA		0,00	125.47575.44-4			13			0,00	03522
580,60		0,00	0,00		116,12				0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 54.153,63 0,00 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

Nº ARQUIVO: HW0IX0wga3R0000-3  
 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA: FUNDACAO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA N° DE CONTROLE: M5MUHHR1IQa0000-8  
 COMP: 09/2017 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 240 ANDAR BAIRRO: SAO FELIX  
 CIDADE: VALENCA UF: BA CEP: 45400-000

CNAE PREPONDERANTE 8800600  
 CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	317	272.210,66	0,00	272.210,66	0,00
TOTAIS:	317	272.210,66	0,00	272.210,66	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: FUNDACAO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA N° DE CONTROLE: M5MUHHR1Iq0000-8 N° ARQUIVO: HW0Ix0wga3R0000-3  
COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: M5MUHHR1Iq0000-8 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: AVENIDA AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 240 ANDAR BAIRRO: SAO FELIX CNAE PREPONDERANTE 8800600  
CIDADE: VALENCA UF: BA CEP: 45400-000 CNAE: 8800600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00 FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: HW0IX0wga3R0000-3  
 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: M5MUHRLIq0000-8  
 SIMPLES: 1 RAT: 0,0

EMPRESA: FUNDACAO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FAP: 639 OUTRAS ENT: 0,00  
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: AVENIDA AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 240 ANDAR BAIRRO: SAO FELIX CNAE PREPONDERANTE 8800600  
 CIDADE: VALENCA UF: BA CEP: 45400-000 TELEFONE: 0075 3641 6899 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 54.153,63 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 54.153,63  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO  
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)  
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA  
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: HW0Ix0wga3R00000-3  
 EMPRESA: FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICACAO VALENCA Nº CONTROLE: MSMUHRLIqa0000-8  
 INSCRIÇÃO: 08.876.809/0001-93  
 COMP: 09/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Avenida AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 240 ANDAR BAIRRO: SAO FELIX CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: VALENCA UF: BA TELEFONE: 0075-36416899 CNAE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 CEP: 45400-000 620 744 779 TOTAL


SEGURADO	EMPRESA	OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	TOTAL
Empregados/Avulsos		0,00		0,00	0,00
Contribuintes Individuais		54.153,63		0,00	54.153,63
EMPRESA					
Empregados/Avulsos		0,00		0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00		0,00	0,00
RAT		0,00		0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos		0,00		0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00		0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00		0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00		0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00		0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00		0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00		0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00		0,00	0,00
(-) Compensação		0,00		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		54.153,63		0,00	54.153,63
OUTRAS ENTIDADES		0,00		0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00		0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00		0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		54.153,63		0,00	54.153,63

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FITANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.


O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	09/2017	
	5-IDENTIFICADOR	08.876.809/0001-93	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA - FCCV Avenida AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 240 ANDAR 01. SALA 11 - SÃO FELIX 45400000 VALENCA - BA 7536416899</p>	6-VALOR DO INSS	54.153,63	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATMMULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	54.153,63	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85810000541-4 53630270230-2 50887680900-7 01932017097-8



Corte aqui.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4-COMPETÊNCIA	09/2017	
	5-IDENTIFICADOR	08.876.809/0001-93	
<p>1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>FUNDAÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO VALENÇA - FCCV Avenida AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 240 ANDAR 01. SALA 11 - SÃO FELIX 45400000 VALENCA - BA 7536416899</p>	6-VALOR DO INSS	54.153,63	
	7-		
	8-		
2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/10/2017	9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10-ATMMULTA E JUROS	0,00	
	11-TOTAL	54.153,63	
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85810000541-4 53630270230-2 50887680900-7 01932017097-8







## Emissão de comprovantes - 3o nível

A33S201705779845024  
20/10/2017 17:23:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.52  
0545200545 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FUNDAÇÃO C C V - FCCV  
AGENCIA: 0545-2 CONTA: 52.331-3

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	09/2017
IDENTIFICADOR	8876809000193
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2017
VALOR DO INSS	54.153,63
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	54.153,63

=====

DOCUMENTO: 102001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.197.793.DD6.09E.06F

\*\*\*\*\* VIA EMPREGADOR \*\*\*\*\*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.52  
0545200545 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: FUNDAÇÃO C C V - FCCV

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	09/2017
IDENTIFICADOR	8876809000193
DATA DO PAGAMENTO	20/10/2017
VALOR DO INSS	54.153,63
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	54.153,63

=====


DOCUMENTO: 102001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.197.793.DD6.09E.06F

\*\*\*\*\* VIA CONTRIBUINTE \*\*\*\*\*

Transação efetuada com sucesso por: JB724604 HARISSON CLERISSON.


Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>30/09/2017</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>08.876.809/0001-93</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>0588</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>20/10/2017</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>2.150,27</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALEN</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 24/11/2017</b> Domicílio tributário informado: SALVADOR - BA <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>SicalcWeb versão 1.6.66.3849 <span style="float: right;">24/11/2017 16:48:09</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>234,16</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>21,50</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>2.405,93</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	<b>30/09/2017</b>
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	<b>08.876.809/0001-93</b>
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	<b>0588</b>
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	<b>20/10/2017</b>
	<b>07</b> VALOR PRINCIPAL	<b>2.150,27</b>
<p><b>01</b> NOME / TELEFONE FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALEN</p> <p><b>DARF válido para pagamento até 24/11/2017</b> Domicílio tributário informado: SALVADOR - BA <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b></p> <p>SicalcWeb versão 1.6.66.3849 <span style="float: right;">24/11/2017 16:48:09</span></p>	<b>08</b> VALOR DA MULTA	<b>234,16</b>
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	<b>21,50</b>
	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>2.405,93</b>
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.



## Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G241824080904014  
24/11/2017 18:37:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2017 - AUTOATENDIMENTO - 18.37.16  
0545200545 SEGUNDA VIA 0004

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: FUNDACAO C C V - FCCV

AGENCIA: 0545-2 CONTA: 52.331-3

=====

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 0545 - AGENCIA VALENCA BA

CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 24/11/2017

PERIODO DE APURACAO 30/09/2017

NUMERO DO CPNJ 08.876.809/0001-93

CODIGO DA RECEITA 0588

NUMERO DE REFERENCIA -----

DATA DO VENCIMENTO 20/10/2017

RECEITA BRUTA ACUMULADA -----

PERCENTUAL -----

VALOR DO PRINCIPAL 2.150,27

VALOR DA MULTA 234,16

VALOR DOS JUROS 21,50

VALOR TOTAL 2.405,93

=====

AUTENTICACAO SISBB: B.40A.898.5B7.611.DCE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 112401

-----

Transação efetuada com sucesso por: JB724604 HARRISSON CLERISSON.

# Protocolo de Envio de Arquivos

## Conectividade Social

Prezado Cliente AUDASC AUDIT ASSES E CONT LTDA - 013396516100017900,

Seu arquivo hw0ix0wga3r00003.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 11/10/2017 às 16:52.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é C3412667.576A4C00.825320DA.2778DDBF.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:HW0Ix0wga3R00003

Base de Processamento: BA

Município de apresentação da RE: Salvador/BA

Competência : 09/2017

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### FUNDO FINANCEIRO

#### DADOS BANCÁRIOS

BANCO	BANCO DO BRASIL	AGENCIA	0545-2	CONTA	52.328-3
RAZÃO SOCIAL	FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA			CNPJ	08.876.809/0001-93

### NOTAS EXPLICATIVAS

04/10/2017 - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 1.484,25 , que corresponde a contribuição para compor o fundo financeiro, quando da rescisão sem justa causa dos colaboradores da meta AÇÃO SOCIAL.

04/10/2017 - Transferência feita entre as contas 52.328-3 (AÇÃO SOCIAL) e 52.331-3 (FOPAG COLINAS), no valor de R\$ 332,59 , que corresponde a contribuição para compor o fundo financeiro, quando da rescisão sem justa causa dos colaboradores da meta da meta CRAS.



TERMO COLABORAÇÃO	001/2017	PARCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL COLINAS - TO		
PARCELA	1	COMPETÊNCIA	set/17	INTERVENIENTE	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### FUNDO FINANCEIRO

#### DESPESAS INDIRETAS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	LIQUIDAÇÃO
1	FUNDO FINANCEIRO - META AÇÃO SOCIAL	R\$ 1.484,25	04/10/2017
2	FUNDO FINANCEIRO - META CRAS	R\$ 332,59	04/10/2017
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>			R\$ 1.816,84